



# **Câmara Municipal de Benavente**

**Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos**

**Ata n.º 11/2026**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 2026**

**(Contém 55 páginas)**

## ATA N.º 11/2026

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 30 minutos

Encerramento: 17 horas e 38 minutos

No dia dezasseis do mês de março de dois mil e vinte e seis, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, a senhora presidente da Câmara Municipal de Benavente, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Paulo Sérgio Correia Abreu, em representação da AD

Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

Frederico Jorge de Barros Pereira Antunes e Paulo Alexandre Fonseca Cardoso, em representação do CHEGA

Pedro Alexandre Santos Gameiro, em representação do PS – Partido Socialista

Pela senhora presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	<b>CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO</b>		
	<b>Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores</b>		
1	<b>Período destinado às intervenção dos munícipes</b>		
2	Aprovação da ata da reunião anterior		
3	Proposta de reativação do gabinete de apoio ao movimento associativo e nomeação de Lubélia Faria Teles Serrão Prates como coordenadora pela sua dinamização e funcionamento	8657/2026	
4	Moção – Regresso da PPP ao Hospital de Vila Franca de Xira		

	<p><b>DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA</b></p> <p><b>Inventário e Cadastro</b></p>		
5	Doação de equipamentos de ar condicionado	Informação n.º 5996/2026	Junta de Freguesia de Santo Estêvão
	<p><b>Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento</b></p>		
6	Prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins e zonas verdes a cargo do município de Benavente - execução de serviços complementares – 1.º adenda ao contrato inicial – a ratificação	Inf. nº: 4749/2026 de 10/02	
	<p><b>Subunidade Orgânica de Contabilidade</b></p>		
7	Resumo diário de tesouraria		
	<p><b>DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS</b></p> <p><b>Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos</b></p>		
8	Procedimento concursal para ocupação de 1 posto de trabalho de 1 assistente operacional/motorista de transportes coletivos - Proposta		
	<p><b>DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b></p> <p><b>OBRAS MUNICIPAIS</b></p> <p><b>Apoio Administrativo às Obras Municipais</b></p>		
9	Empreitada de “Requalificação da Área Envolvente à Igreja e Arruamentos da Coutada Velha, em Benavente” Concurso Público em agrupamento de entidades adjudicantes, constituído pelo Município de Benavente e pela A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M.,	2020/300.10.001/19	PROTECNIL – Sociedade Técnica de Construções, S.A.

	S.A.- Auto de Receção Provisória / Aprovação		
	<b>Gestão de Operações Financiadas</b>		
10	Empreitada “PRR i01 – 62575 – Reabilitação de 23 Fogos – Lote 1, Benavente” - Revisão de Preços Provisória nº 1 / Aprovação	2024/300.10.001/18	
11	Empreitada “PRR i01 – 62575 – Reabilitação de 23 Fogos – Lote 2, Benavente” - Revisão de Preços Provisória nº 1 / Aprovação	2024/300.10.001/18	
	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE</b>		
	<b>Subunidade Orgânica de Obras Particulares</b>		
12	Loteamento / alteração ao alvará	123/2024	Xianbo Zhou
13	Aprovação de Arquitetura – A Conhecimento	1132/2014	Casa Agrícola da Quinta da Foz – Sociedade Agro-Pecuária, Lda.
14	Informação Prévia	217/2025	Edgar Manuel da Silva Ferreira
	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE</b>		
	<b>Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa</b>		
15	Festa de São Brás – Pedido de apoio		Sport Clube Barrosense
16	GAMA – Gabinete de Apoio ao Movimentos Associativo do Município de Benavente – proposta de logotipo	Informação nº 8883 de 11/03/2026	

17	<b>Aprovação de deliberações em minuta</b>		
----	--	--	--

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Fernando Alberto Marcelino Rodrigues, coordenador técnico.

**AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO:** Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Catarina Pinheiro Vale em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária, por motivos de ordem pessoal.

«A senhora presidente considerou justificada a ausência.»

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **A SENHORA PRESIDENTE**

#### **1 - REORGANIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Observou que, após as eleições de outubro, a AD assumiu a governação da Câmara Municipal de Benavente e, desde então, tem vindo a efetuar um trabalho de profunda reorganização e adaptação dos serviços municipais, que estavam num estado de desorganização e desadequação face aos desafios e necessidades de uma gestão autárquica eficaz e moderna.

Acrescentou que, contrariamente, ao desejável, a Câmara não se encontrava preparada para enfrentar os desafios atuais, apontando como exemplo a resposta às recentes tempestades que assolaram o concelho, situação em que, segundo referiu, ficou evidente a inexistência de estrutura e capacidade operacional, com exceção do serviço de Proteção Civil.

Informou, que já foram introduzidas alterações e tomadas decisões com vista à correção daquelas falhas.

Apontou provas de incapacidade de gerir do Executivo anterior, com o estado atual das viaturas de recolha de resíduos, indicando que, das nove existentes, apenas três se encontravam operacionais, o que considerou manifestamente insuficiente para uma recolha eficaz por todo o município.

Disse que, sempre com o intuito de fazer mais e melhor, em prol do município, ao longo dos primeiros quatro meses de mandato, tem-se tentado junto das forças políticas que compõem a vereação e através de um intenso trabalho de diálogo, procurado identificar matérias estruturantes e de reorganização orgânica da estrutura municipal, passíveis de entendimentos programáticos com e entre todas as forças políticas.

Referiu que foram quatro meses, nos quais se tem dado o melhor, mas apenas têm encontrado dificuldades e até alguma indiferença.

Sublinhou que o concelho enfrenta desafios que exigem ação e rejeitou práticas de imobilismo político.

Sublinhou que o concelho de Benavente enfrenta inúmeros desafios que não permitem ficar parado por causa de pequenas questões políticas que só levam ao imobilismo, inatividade, ao eterno adiar das decisões, à política do deixar andar e logo se resolve.

Anunciou uma reorganização do Executivo municipal, assumindo o senhor vereador Frederico Antunes, eleito pelo partido CHEGA, com efeitos imediatos, os pelouros na Área do Desenvolvimento Económico, Investimento e Empreendedorismo, Transição Digital, Inovação, Ciência e Tecnologia, Habitação Pública, Mobilidade e Transportes e Bem-Estar Animal.

Acrescentou que, adicionalmente, o senhor vereador, juntamente com a senhora presidente, vai fazer parte da gestão interna do dossier relativo ao novo Aeroporto de Lisboa, obra estruturante para o concelho.

Acrescentou que é numa lógica clara de responsabilidade e capacidade, que a AD (coligação PSD/CDS) e o CHEGA, manifestam disponibilidade para celebrar um acordo de cooperação, com vigência até ao final do mandato, assumindo o compromisso de contribuírem para uma governação estável e orientada, para a execução de um programa de mudança, crescimento e desenvolvimento, sufragado pelos munícipes.

Disse que não desejam cenários de instabilidade que pudessem prejudicar o desenvolvimento do concelho.

Mencionou que, com esta solução de governação, responsável, o Executivo reforça a capacidade de resposta aos desafios locais, priorizando a eficácia administrativa e a estabilidade política, em prol de toda a população.

Agradeceu ao senhor Vereador Frederico Antunes, o seu sentido de responsabilidade político e de compromisso com o concelho e as populações.

## **2- ENCERRAMENTO DA URGÊNCIA DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA DO HOSPITAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

Fez referência à reunião realizada com a Senhora Ministra da Saúde, Ana Paula Martins, relativa ao encerramento, formal, da urgência de obstetrícia do Hospital de Vila Franca de Xira.

Referiu que, após o fim da parceria público-privada, em 31 de maio de 2021, um hospital que funcionava muito bem, entrou num processo de degradação dos serviços, havendo um desmantelamento do que era um serviço de apoio às populações dos cinco concelhos (Vila Franca de Xira, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Alenquer e Benavente). Explicitou que a urgência de obstetrícia apresentava problemas há vários anos, estando frequentemente encerrada.

Salientou que a maternidade se mantém em funcionamento no Hospital de Vila Franca de Xira, tendo sido encerrada apenas a urgência de obstetrícia, cujo atendimento passou a ser assegurado pelo Hospital Beatriz Ângelo, em Loures.

Acrescentou que a decisão tomada pelo Ministério da Saúde, resulta da falta de médicos e do reduzido número de utentes que se deslocavam ao hospital de Vila Franca de Xira, para recorrer à urgência de obstetrícia das vinte horas, até às 8.00 horas, existindo atualmente apenas um obstetra no quadro do hospital, sendo que os restantes são médicos tarefeiros.

Mencionou que para que um serviço de urgência possa funcionar, é preciso uma equipa de médicos, enfermeiros especialistas e anestesistas.

Acrescentou que a nova administração do hospital tem vindo a implementar medidas de reorganização, nomeadamente, a reabertura da urgência pediátrica ao fim de semana e a retoma de cirurgias na área da obstetrícia, após mais de seis meses de interrupção. Reiterou que a nova administração está a fazer tudo para reorganizar e reestruturar o hospital, depois de muito tempo ter sido descuidado.

Transmitiu à senhora Ministra a preocupação do município, destacando a distância de algumas populações, nomeadamente, dos Foros da Charneca, que distam cerca de 70 km do hospital de referência, agravando a situação das grávidas.

Referiu que lhe foi garantido pela senhora Ministra, que não é um encerramento definitivo, apenas temporário, até à recolocação de mais médicos e o serviço a funcionar.

## **VEREADOR PAULO CARDOSO**

### **1- PESCA PROFISSIONAL NA VALA NOVA**

Fez referência à necessidade de um município, que vive da pesca profissional, ter o seu barco atracado na Vala Nova, à semelhança do que acontece na Vala Real, em Salvaterra de Magos.

Solicitou que fossem criadas condições no cais da Vala Nova, para que os pescadores possam atracar os barcos de forma segura, nomeadamente, com a colocação de uma cancela, por forma a garantir segurança e evitar furtos durante a noite, permitindo o desenvolvimento da atividade piscatória no concelho e a dinamização da economia local, nomeadamente, através do fornecimento de peixe a restaurantes.

## **2- RECOLHA DE RESÍDUOS NO MUNÍCIPIO**

Corroborou na opinião da senhora presidente quanto às dificuldades encontradas na recolha do lixo, em que apenas 3 das 9 viaturas, estavam operacionais.

Mencionou que todos os que fazem a recolha do lixo, não são os homens do lixo, são as pessoas da limpeza, porque, os homens do lixo são todos aqueles que o produzem. Apelou à correta deposição do lixo por parte dos municípios, no sítio certo e no lugar indicado, até pela cidadania que a todos compete.

Defendeu uma maior articulação com as juntas de freguesia, nomeadamente, na recolha de monos, de modo a evitar a degradação do espaço público.

## **3- PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO**

Deu conhecimento de um processo pendente de licenciamento de construção nos Arados, que data do início do ano de 2025, referindo que o requerente já apresentou por diversas vezes a documentação solicitada, com as devidas correções, sem obtenção de resposta.

## **4- ENCERRAMENTO DA URGÊNCIA DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA DO HOSPITAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

Apresentou uma nota de repúdio pelo encerramento da urgência de obstetrícia do hospital de Vila Franca de Xira, que se transcreve: *“o partido CHEGA considera que esta medida representa um retrocesso inaceitável no acesso aos cuidados de saúde e uma grave negligência para com as populações servidas por esta unidade hospitalar. Existe um risco para a segurança materna ou infantil com este encerramento que irá obrigar à transferência de grávidas e utentes em situações críticas para hospitais sobrecarregados como o Hospital Beatriz Ângelo, que sem reforço de profissionais obstetras irá entrar em colapso muito brevemente e irá aumentar o tempo de resposta em momentos onde cada minuto conta.*

*Esta decisão deixa milhares de mulheres sem um serviço de proximidade essencial, pois o Hospital Vila Franca de Xira serve não só Vila Franca, mas também os concelhos vizinhos.*

*A degradação sistemática de serviços básicos num hospital de referência é um sintoma de uma gestão que falha em proteger o direito constitucional à saúde.*

*Este município deve exigir ao Governo a reabertura imediata e em pleno funcionamento do serviço de urgência de obstetrícia e ginecologia, a implementação de soluções urgentes para a contratação e retenção de profissionais de saúde.*

*Um esclarecimento público é e deve ser transparente por parte da tutela sobre as medidas previstas para garantir que nenhuma utente fique sem assistência.*

*Não podemos aceitar que a saúde das mulheres e das crianças seja tratada como uma variável de ajuste orçamental ou de falha de logística.*

*A saúde é um direito, não um privilégio de localização.”*

**VEREADOR HÉLIO JUSTINO**

### **1- CONCERTO DE QUARESMA**

Destacou a realização do concerto de Quaresma, na Igreja Matriz de Samora Correia, promovido pela Banda da Sociedade Filarmónica União Samorense. Parabenizou a direção da SFUS, pela iniciativa e o seu maestro, Fernando Ramos.

### **2- TAÇA DE FUTSAL DE JUNIORES MASCULINOS**

Referiu a vitória da equipa de juniores do Benavente Futsal Clube, na Taça de Futsal, época 2025/2026, salientando o percurso da coletividade e o trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos. Parabenizou atletas, técnicos e dirigentes pela conquista, que orgulha muito o município.

### **3- TROFÉU CIDADE DE TONDELA EM ANDEBOL**

Deu nota que o atleta João Bandeira Lourenço, formado na ADCB, atualmente atleta do Sport Lisboa e Benfica, e a jogar no Nava, da primeira divisão espanhola, por empréstimo, foi convocado para os trabalhos da Seleção Nacional A de Portugal, para disputar o Troféu Cidade de Tondela, dia 20 de março, em jogo com a seleção da Chéquia.

### **4- CAMPEONATO DA EUROPA DE SUB-20, EM ANDEBOL**

Felicitou os atletas Leonardo Anastácio, formado no NASC, e Francisco Fonseca, formado na ADCB, ambos a jogarem no Sporting Clube de Portugal, que foram convocados para a Seleção Nacional de Sub-20, para o estágio de preparação para o Campeonato da Europa de 2026, a realizar na Roménia, entre os dias oito e dezanove de julho.

Observou que estes atletas têm vindo a ser chamados, regularmente, às seleções nacionais, existindo boas perspetivas de integrarem a convocatória final para o Campeonato da Europa, considerando tratar-se de motivo de orgulho para o Município.

### **5- ABATIMENTO DE PAVIMENTO**

Questionou a senhora presidente sobre a falta de intervenção num abatimento do pavimento no cruzamento da Estrada Nacional 118 com a Rua Padre Cruz e a Rua General Vaz Gonçalves, no Porto Alto, junto à antiga escola primária.

Referiu que o abatimento do pavimento na zona dos semáforos, provoca incómodos muito significativos para os moradores, sobretudo devido à circulação de veículos pesados, tendo verificado no dia anterior que a situação se mantinha inalterada.

Questionou se já tinham sido efetuadas diligências junto da IP-Infraestruturas de Portugal e se existia alguma data prevista para a intervenção.

Aproveitou ainda para manifestar a necessidade de insistência junto da IP, dando como exemplo o estado de degradação da estrada na zona da rotunda do Porto Alto, conhecida como rotunda do barco, que se encontra em condições muito degradadas, há vários dias.

### **6- MANDATO 2021-2025**

Referiu-se à intervenção inicial da senhora presidente, afirmando que tem vindo a verificar uma constante referência à herança do passado como forma de justificar a situação atual.

Afirmou que o anterior Executivo se orgulha muito do trabalho desenvolvido no passado, reconhecendo, contudo, que nem tudo foi feito de forma correta, o que terá contribuído para a perda das eleições.

Acrescentou que, numa fase inicial de mandato, compreende que seja necessário tempo para organização e definição de estratégias, mas considerou que a insistência em justificar com o passado, em algumas situações, coloca em causa não só os eleitos anteriores, mas também os trabalhadores do município.

Frisou que menos desculpas e mais ação é o que a população espera.

## **7- REORGANIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Manifestou votos de sucesso ao senhor vereador Frederico Antunes no exercício das suas novas funções, referindo que o seu sucesso corresponderá ao sucesso da população e do município.

### **VEREADOR PAULO ABREU**

#### **1- 8º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DAS AREIAS**

Felicitou a ADRA-Associação Desportiva e Recreativa das Areias, que celebrou o seu oitavo aniversário no passado dia catorze de março.

Endereçou felicitações à direção, staff, treinadores e atletas, pelo trabalho desenvolvido.

#### **2- 11º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE AMIGOS DE SAMORA CORREIA**

Felicitou a ASASC-Associação Social de Amigos de Samora Correia, pela celebração do 11.º aniversário.

Endereçou felicitações à direção e a todos os voluntários que colaboram com a associação.

#### **3- CAMPEONATO REGIONAL DE TAEKWONDO**

Congratulou a ETAM-DO pelos resultados obtidos no campeonato regional que se realizaram no Catujal, onde obtiveram resultados bastante positivos, superando as próprias perspetivas do clube, mostrando o resultado do seu trabalho e a evolução da performance, tendo conseguido obter 5 campeões, 3 vice-campeões, 3 bronze e o 3º lugar em Seniores e em Masters.

Enalteceu ainda a presença da ETAM-DO no Campeonato Nacional de Juniores, Seniores e Masters, em Vila Nova de Gaia, onde obtiveram lugares de pódio com 2 vice-campeões, Ivo Martins e Henrique Medeiros e um 3º lugar, André Correia.

#### **4- TAÇA DE FUTSAL DE JUNIORES MASCULINOS**

Felicitou o Benavente Futsal Clube, pela conquista da Taça de Futsal, em juniores, em Santarém, no passado dia 14 de março, frente ao Laranja Mecânica, clube do concelho de Torres Novas, tendo vencido por 6 a 0.

Parabenizou toda a direção, técnicos, atletas e encarregados de educação, pelo apoio incansável durante toda a época.

Destacou ainda o papel do treinador e dirigente João Mata, referindo a sua contribuição para o crescimento do futsal em Benavente.

## **5- REORGANIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Manifestou reconhecimento ao senhor vereador Frederico Antunes, pela coragem e disponibilidade demonstrada na celebração de um acordo de cooperação em prol do concelho.

Mencionou que o diálogo e a colaboração, orientados para resultados concretos, constituem instrumentos de governação que beneficiam diretamente a população.

Referiu que é com aquele espírito que o Executivo se encontra focado, com o objetivo de trabalhar em prol do concelho e dos munícipes.

## **SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO**

### **1- FELICITAÇÕES ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO**

Associou-se às felicitações endereçadas às associações que estiveram envolvidas em diversas iniciativas.

Destacou o aniversário da Associação Social de Amigos de Samora Correia, que assinala onze anos de existência.

Deixou uma palavra de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, especialmente junto das pessoas mais desfavorecidas.

### **2- ENCERRAMENTO DA URGÊNCIA DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA DO HOSPITAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

Abordou a questão do encerramento da urgência de obstetrícia no hospital de Vila Franca de Xira, referindo que teria existido recentemente uma manifestação sobre o tema, na qual considerou que a senhora presidente devia ter estado presente, ao lado da população.

Referiu que a situação não deve ser encarada apenas como uma questão ideológica e que a culpa não é do Partido Socialista.

Lembrou que a primeira PPP que houve no país, foi durante o governo do engenheiro António Guterres, no hospital Amadora-Sintra.

Frisou que deve ser prestado um serviço de qualidade ao utente, serem valorizadas as carreias dos profissionais de saúde e o Estado tem de ter equilíbrio financeiro.

Recordou que, o governo do Partido Socialista, em 2021, acabou com as parecerias, porque os grupos económicos não quiseram renovar os contratos, sem um acréscimo de custos demasiado elevado.

Lembrou que a atual Ministra da Saúde, prometeu que, em sessenta dias, ia resolver o problema da saúde em Portugal.

### **3- DESCARGAS EM LINHAS DE ÁGUA, NO PORTO ALTO**

Deu nota que há cerca de quinze dias, denunciou um suposto atentado ambiental, com o derrame de gasóleo nas linhas de água, junto à residência sénior “Rocha”, no Porto Alto, proveniente de uma empresa de desmantelamento de camiões.

Questionou se aquela atividade foi comunicada ao SEPNA e à ASAE.

### **4- RECOLHA DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO**

Abordou a questão da recolha de resíduos, referindo que o concelho enfrenta dificuldades neste domínio, considerando que a situação se tem vindo a degradar.

Referiu que, embora reconheça a existência de falta de civismo por parte de alguns munícipes, entende que tal não pode ser dissociado da ausência de soluções adequadas, nomeadamente, a inexistência de uma estação de transferência, o que condiciona o correto encaminhamento de resíduos.

Observou que, enquanto não forem dadas soluções às pessoas para depositarem os lixos, não existem condições para melhorar o serviço.

Acrescentou que, na sua perspetiva, as soluções implementadas no início do mandato não tiveram continuidade, mantendo-se os constrangimentos existentes.

#### **5- LEVANTAMENTO DOS DANOS NO PATRIMÓNIO PÚBLICO, CAUSADOS PELO MAU TEMPO**

Lembrou que houve uma recomendação por parte da CCDR e da APA, para as câmaras municipais enviarem a relação de prejuízos causados pelo mau tempo, ao património público e privado.

Perguntou se a Câmara Municipal já enviou a respetiva relação, qual foi a ordem de grandeza de valores e se apoiou os particulares nas respetivas comunicações.

#### **6- SERVIÇO DE VIGILÂNCIA NOS CENTROS DE SAÚDE**

Abordou a situação relativa ao serviço de vigilância nos centros de saúde.

Recordou que a Câmara Municipal com a alteração da empresa que prestava serviços de segurança nos Centros de Saúde do concelho, muitos funcionários ficaram sem o subsídio de Natal.

Deu nota que já tentou entrar em contacto com a empresa cessante, tendo sido vedado o acesso à informação, com o argumento de que a Câmara Municipal tem um gestor do contrato.

Questionou se a senhora presidente tem disponibilidade para reunir com os trabalhadores afetados, para encontrar uma solução para a situação.

#### **7- MAU ESTADO DE ESTRADAS**

Deu nota que tem recebido reclamações por parte dos moradores da Herdade do Zambujeiro, em Santo Estêvão, sobre o mau estado das estradas, deficiente recolha de lixo e a insuficiência de ecopontos.

Referiu que constatou pessoalmente o estado das condições no local, solicitando que a situação fosse tida em consideração pelo Executivo.

#### **8- REORGANIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Considerou tratar-se de uma opção legítima, ainda que tenha manifestado estranheza face a posições anteriormente assumidas.

Referiu que, no seu entendimento, as parcerias implicam responsabilidade conjunta pelos resultados obtidos, desejando, ainda assim, votos de sucesso ao Executivo no exercício das suas funções.

### **VEREADOR FREDERICO ANTUNES**

#### **1- REORGANIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Disse que não vai fazer julgamentos sobre o passado, sobre quem é culpado ou quem deixa de ser, porque, o que mais lhe importa é acreditar que a sociedade pode ter transformações para melhor e que aquilo que aconteceu ao longo de tantos anos, não funcionou.

Deixou claro que trabalhar a política tem dois caminhos, ou entendemos apenas só denegrir, atacar e dizer mal, sem nada fazer para contribuir e preservar um estado de coisas de que o concelho daqui a quatro anos estaria exatamente igual ou até pior, ou então termos a maturidade e responsabilidade de trabalhar em prol da população, colocar as pessoas à frente e encontrar soluções.

Afirmou que, do ponto de vista político, esta solução é aquela que gera grandes desafios, mas, ao mesmo tempo, é a que dá as condições para se poderem executar esses desafios e se poderem no final implementar medidas.

Reiterou que, para o CHEGA, faz sentido este acordo.

Observou que o território e as oportunidades que temos hoje, não podem, não devem e nunca da nossa parte alguma vez serão postas em causa, porque, nesta matéria, Benavente não é o futuro, é o próximo presente.

## **2 - RECOLHA DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO**

Observou que a forma de controlar o lixo num crescimento populacional, como aquele que temos tido nos últimos anos, é autuar as pessoas que praticam crimes ambientais, que não são só despejar óleos ou amiantos no espaço público.

Referiu que o lixo doméstico e os resíduos sólidos urbanos, devem ter um acompanhamento por parte do município e todos aqueles que forem encontrados a praticar e a prevaricar nessa matéria, devem ser punidos, porque é a única forma de controlar.

Comentou que o tema do lixo, é um tema nacional, não é um tema só do concelho de Benavente, por isso, é muito interessante fazer uma correlação entre aquilo que é o crescimento populacional e de pessoas que nunca viveram na nossa cultura e perceber, nos concelhos onde esse crescimento é exponencial, qual é o aumento da distribuição de lixo na via pública.

Deu o exemplo de uma criança que nasce em Portugal, que se torna jovem, que se torna adulto, aprende desde pequeno que existe um sítio para pôr lixo, e até nas próprias escolas, somos educados a reciclar o lixo e por isso é que há o amarelo, o verde e o azul para cada um dos tipos de resíduos.

A questão é que, quem aqui chega pela primeira vez, precisa ter um plano educacional para lhes explicarem porque é que existem caixotes de lixo, porque é que existe a separação do lixo e porque é que a reciclagem e a sustentabilidade são importantes, porque na terra deles, o lixo é na rua, não há contentores.

Disse que há muito tempo que defende que tem de haver campanhas de sensibilização para as pessoas que para aqui vêm viver, porque caíram aqui de paraquedas e se não souberem as regras, sem ninguém lhes explicar, o problema não se resolve.

Comentou que as campanhas de sensibilização deviam incidir, especialmente, na zona do Ribatejo, especialmente em Samora, porque a população cresceu exponencialmente nos últimos quatro ou cinco anos, como foi amplamente divulgado e explicado, até na própria campanha eleitoral autárquica.

Acrescentou que aquela população não faz ideia do que são caixotes de lixo, não faz ideia do que são vazadores e não faz ideia daquilo que sabemos, porque aqui nascemos e aqui fomos educados e se a queremos ter cá, temos de integrá-la, mas integrar educando, não apenas dizer, tomem lá uns subsídios e orientem-se.

Recomendou começar a pensar na forma de autuar, sensibilizar as pessoas, não só na língua portuguesa, porque há muitos que nem veem os vídeos e que nem português, infelizmente, sabem falar, tem de haver mesmo uma campanha municipal.

## **3- DIVERSOS EVENTOS OCORRIDOS NO FIM DE SEMANA**

Observou que o sucesso desportivo e cultural do concelho, não passa apenas pelos atletas, mas pelos apoios que o município dá aos atletas e o esforço que tem feito para preservar as infraestruturas e melhorar as condições de treino.

Lembrou que não existem artistas e atletas, se não existirem boas condições para poderem praticar as modalidades e para praticarem as suas artes.

Comentou que deve haver um compromisso por parte do município, para melhorar as condições dos atletas e dos artistas, porque o desporto e a cultura podem ser um dos principais motores de desenvolvimento do concelho.

## **VEREADOR HÉLIO JUSTINO**

### **1 - RECOLHA DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO**

Mencionou que no mandato anterior, foram adquiridas duas viaturas para a recolha do lixo, porque existiam muitos problemas com os que estavam a trabalhar. Apesar de não ser a resposta pretendida, foi um salto muito qualitativo com a aquisição das duas novas viaturas.

Recordou que o maior problema do município, nunca foi a recolha dos resíduos sólidos urbanos, é a recolha de monos.

Concordou que, pontualmente, em determinadas zonas, a falta de recolha do lixo apenas acontece quando há feriados junto aos fins-de-semana

Comentou que já por diversas vezes, a senhora presidente deu a entender que tem confundido um pouco o que é a recolha da RSU, os carros que o município tem para o efeito e a eficiência desse trabalho, porque, o verdadeiro problema são os chamados monos, ou seja, o lixo depositado junto aos contentores e aos ecopontos, em determinadas zonas do nosso município.

Frisou que esse é o verdadeiro problema de há muitos anos, e ficou muito feliz por ouvir o vereador Frederico Antunes, finalmente, admitir que é um problema nacional, como tantas vezes disse, sobretudo na campanha eleitoral.

Acrescentou que, se fosse fácil de resolver, os municípios não viviam esta angústia, porque os monos são um verdadeiro problema e é o que deixa o município com uma imagem muito complicada.

Transmitiu que tinha um plano traçado e que não era preciso, no imediato, de investir em carros de recolhas de RSU, porque têm um custo muito mais avultado.

Explicitou que existia uma campanha assente num número verde, para que fosse feita a recolha nas casas dos munícipes, para evitar que depositem os monos junto aos contentores ou aos ecopontos.

Crê que a campanha só não foi lançada, porque não houve oportunidade de investir cerca de cem mil euros e adquirir duas carrinhas, com duas equipas, para os agendamentos.

Expressou que a questão do lixo se resolve, não com esta ou qualquer outra medida, mas com um conjunto de medidas, que passa pelo investimento de reforçar os meios e pela campanha referida, ou outra que o Executivo entenda.

Considerou que, para além da campanha de sensibilização, deviam ser aplicados processos de contraordenação.

Reconheceu que não é uma situação fácil, porque a carreira de fiscal não é atrativa, não é fácil contratar fiscais e a GNR não tem efetivos suficientes para prestar apoio.

Deu o exemplo que no mandato anterior, foi levantado um conjunto significativo de processos de contraordenação, tendo sido arquivados porque não tinham a condição do flagrante delito, que só é possível com mais fiscalização e com a colaboração da GNR.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES lembrou que o país tem mais dois milhões de pessoas e as infraestruturas não acompanharam esse crescimento,

Lembrou que, quando o senhor vereador Hélio Justino sugeriu a aquisição de mais duas viaturas para a recolha de monos, viviam cerca de quinze ou vinte mil pessoas neste concelho.

Neste momento, vivem no concelho cerca de cinquenta mil pessoas e não são mais duas viaturas que vão resolver o problema, sendo necessária uma infraestrutura de recolha de resíduos sólidos urbanos alargada.

Comentou que os países nórdicos têm soluções para a colocação de monos nas ruas. A Dinamarca, Suécia, Noruega e a Finlândia têm plataformas digitais de colaboração entre todos, onde as pessoas conseguem reportar determinadas situações através de uma plataforma que o município providencia.

Acrescentou que, em vez das pessoas irem para as redes sociais, colocarem nos grupos de Facebook o que é que se está a passar, que só serve para criar alarido, mas não resolve absolutamente nada, se o município tiver uma plataforma onde as pessoas, de forma eficiente, possam comunicar as coisas em tempo real, automaticamente existe colaboração social para resolver o problema.

Reiterou que as redes sociais são boas para criar alarido, mas são terríveis para procurar soluções, portanto, nas redes sociais identificam-se todos os problemas, mas as soluções depois não se resolvem, e se a Câmara estiver mais próxima das pessoas com uma plataforma, toda a gente, em vez de postar no Facebook ou no Instagram, envia para a plataforma para ser resolvido.

Alertou que existe uma diretiva europeia, que obriga o país a ter uma legislação que bloqueia que se possa fazer um upgrade a aterros, que é uma ideologia de esquerda, que colocou o ambientalismo e a preservação da natureza à frente da forma como nós podemos existir enquanto nação, perante um crescimento populacional.

Transmitiu que o tema da sustentabilidade é perverso a nível nacional, apesar do concelho de Benavente não estar na mesma situação de outros concelhos que têm o lixo praticamente à porta de casa, em todos os sítios.

Alertou que é preciso tomar as medidas necessárias para se conseguir resolver este assunto, pelo menos no médio prazo.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, a **SENHORA PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

### **1- RECOLHA DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO**

Ressalvou que das nove viaturas para a recolha do lixo, apenas três estão a funcionar. Lembrou que, aquando da aprovação do Orçamento para 2026, foi feita uma revisão orçamental, para incluir uma candidatura ao Fundo Ambiental, para adquirir, a custo zero, novos veículos para a recolha de monos e de resíduos sólidos urbanos.

Acrescentou que o regulamento de recolha de resíduos sólidos urbanos, está a ser revisto, por forma a se poder incluir as coimas para quem não cumpre com aquilo que é suposto.

Crê que, no prazo de seis meses, a alteração ao regulamento estará revista e atualizada com as boas práticas que se fazem noutros municípios.

Mencionou que as pessoas têm de ter a noção e a responsabilidade que, apesar do serviço não ser o mais eficiente, não podem colocar o lixo fora dos contentores e dos ecopontos.

Concordou que deve ser feita uma campanha interativa, para que chegue aos jovens, às crianças e a todos aqueles que vivem no município.

Reiterou que das nove viaturas de recolha de lixo, apenas três estão em funcionamento, tendo sido já equacionadas medidas como a implementação de turnos e campanhas de sensibilização.

Salientou os constrangimentos relacionados com o funcionamento do centro de transferência de Salvaterra de Magos, que frequentemente se encontra encerrado, obrigando os trabalhadores a deslocarem-se à Raposa, com significativo impacto no tempo de trabalho.

### **2- ABATIMENTO DE PAVIMENTO**

Informou que a Câmara Municipal tem insistido junto da IP-Infraestruturas de Portugal, para que procedam às diversas intervenções no município, nomeadamente, marcação de estradas e reparação de troços de estrada degradados.

### **3- DIVERSOS EVENTOS OCORRIDOS NO FIM DE SEMANA**

Associou-se às felicitações endereçadas às diversas associações e coletividades pelos resultados obtidos no passado fim de semana.

#### **4- LEVANTAMENTO DOS DANOS NO PATRIMÓNIO PÚBLICO, CAUSADOS PELO MAU TEMPO**

Transmitiu que foi enviado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) um primeiro levantamento dos prejuízos causados pelo mau tempo no concelho.

Acrescentou que já foram solicitados elementos adicionais por várias entidades, incluindo a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Referiu que ainda existem danos por quantificar, designadamente, o abatimento que ocorreu na estrada dos Foros da Charneca, cuja reparação exige uma intervenção estrutural, incluindo a correção das passagens hidráulicas, sob pena de repetição de situações idênticas.

Deu nota que os prejuízos já estimados no município, ascendem a cerca de oito milhões de euros.

Informou que todas as empresas, associações e munícipes que recorreram aos serviços municipais ou às juntas de freguesia, foram devidamente atendidos, incluindo apoio ao nível da ação social para candidatura a apoios da CCDRLVT, esclarecendo os limites de cinco mil e dez mil euros e a obrigatoriedade de acionar, previamente, os seguros existentes.

#### **5- SERVIÇO DE VIGILÂNCIA NOS CENTROS DE SAÚDE**

Explicitou que os vigilantes são contratados através de empresas externas, no âmbito de concurso público, não sendo funcionários do Município.

Observou que o contrato anterior terminou no dia trinta, tendo sido necessário um prolongamento temporário de cerca de quinze dias, de modo a evitar o encerramento dos Centros de Saúde por falta dos serviços de segurança.

Manifestou disponibilidade para reunir com os trabalhadores e a empresa, de forma a analisar a situação.

### **VEREADOR PAULO ABREU**

#### **1- PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO**

Relativamente ao processo a que o vereador Paulo Cardoso se referiu, deu nota que no processo em apreço, foram anexados novos documentos com correções adicionais no final de fevereiro.

Observou que os elementos entregues foram apreciados pelos serviços técnicos, que concluíram que eram necessários mais documentos.

#### **2- ABATIMENTO DE PAVIMENTO**

Transmitiu que os serviços têm insistido com a IP – Infraestruturas de Portugal, para a remarcação das estradas e reparação dos pavimentos danificados.

#### **3- DESCARGAS EM LINHAS DE ÁGUA, NO PORTO ALTO**

Referiu que os serviços de fiscalização efetuaram uma visita ao local, tendo sido efetuado um levantamento e uma informação.

Confirmou que foi detetado o funcionamento de uma oficina ilegal, tendo os proprietários sido notificados para cessarem a atividade e procederem ao respetivo licenciamento.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO perguntou qual o procedimento que foi tomado em relação aos óleos que estão nas linhas águas.

O SENHOR VEREADOR PAULO ABREU disse que os técnicos elaboraram uma informação sobre os procedimentos a tomar.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO perguntou se ainda não foi feita participação ao SEPNA.

O SENHOR VEREADOR PAULO ABREU disse que ainda não foi feita qualquer participação.

#### **4- RECOLHA DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO**

Lembrou que a situação não é recente, e que no mandato anterior existia responsabilidade partilhada com o vereador do pelouro, não podendo ser imputada exclusivamente à atual gestão.

Reconheceu a necessidade de uma intervenção e melhoria no serviço da recolha do lixo.

Informou que, desde o início do mandato, foi implementado um sistema de três turnos na recolha de resíduos, salientando que a limitação de viaturas e os constrangimentos operacionais, nomeadamente, deslocações à Raposa, provocam um desgaste significativo nos equipamentos.

Apresentou medidas em preparação, incluindo a criação de pontos de deposição de resíduos volumosos nas freguesias de Benavente e Samora Correia, campanhas junto de comerciantes para recolha seletiva e iniciativas de sensibilização.

Quanto à aplicação de coimas, referiu a necessidade de flagrante delito e de atualização do regulamento municipal, bem como o reforço de meios de fiscalização.

A SENHORA PRESIDENTE acrescentou que uma das vertentes que vai ter de ser alterada no regulamento municipal, tem a ver com a obrigatoriedade do dono da obra em colocar ilhas ecológicas nos futuros loteamentos ou em obras de requalificação.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO lembrou que, se não fosse o Partido Socialista, as estações de recolha, tratamento e valorização de resíduos urbanos, não existiam, havia era lixo a arder a céu aberto.

Recordou que na fase final do mandato anterior, já existiam problemas, tendo sido o único a alertar para a viabilidade económica da Ecolezíria e para o modelo de funcionamento adotado, considerando que existiam fragilidades estruturais.

Explicitou que a saída de um parceiro privado da Ecolezíria, implicou responsabilidades financeiras significativas, com dívidas de cerca de dois milhões de euros, o que comprometeu a sustentabilidade da empresa.

Referiu que sempre assumiu uma posição crítica, independentemente das cores partidárias envolvidas, defendendo que quando as coisas não estão bem devem ser denunciadas.

Clarificou que, quando visitou o aterro da Coutada Velha, em agosto do ano passado, a situação não era tão grave como agora.

Alertou para os problemas que o município possa vir a ter no futuro por causa da Ecolezíria, que o concelho deve criar o seu próprio centro de transferências e devem ser criadas condições para que os municípios possam depositar os monos.

O SENHOR VEREADOR PAULO ABREU frisou que está um funcionário da Câmara Municipal no aterro da Coutada Velha, para gerir e controlar os depósitos que são efetuados.

Acrescentou que vai ser colocado um portão, para impedir que sejam efetuados depósitos ilegais.

A SENHORA PRESIDENTE clarificou que, desde que o Executivo tomou conhecimento da situação no aterro da Coutada Velha, proibiu de imediato a deposição de monos no local.

Apenas foram colocados os verdes, que depois são transformados noutros componentes e os resíduos das obras são triturados.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO frisou que, no anterior mandato, o portão estava quase sempre fechado.

Clarificou que apenas denunciou o que estava a ser depositado no aterro.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO lembrou que a Ecolezíria tinha uma parceria com o grupo Lena, que por sua vez foi um grande impulsionador da campanha do antigo primeiro-ministro, José Sócrates.

Frisou que fez visitas regulares ao estaleiro municipal, na qualidade de fornecer e quando foi eleito, pela primeira vez em 2021, como deputado municipal, apresentou uma declaração de interesses e deixou de fornecer qualquer tipo de material à Câmara Municipal.

Clarificou que, dentro da regularidade que lhe compete, continua a visitar o estaleiro municipal, não em atitudes persecutórias em relação a quem lá trabalha, mas, apenas e só, faz o seu trabalho com brio e elegância.

Afirmou que o problema não está em quem lá trabalha, o problema é da má gestão das chefias, que não sabem como se faz o trabalho e não se sabem impor.

Comentou que cabe ao novo Executivo dar ordens e indicações para que o trabalho seja feito com brio e profissionalismo, porque as pessoas estão desmotivadas há muitos anos e não sabem fazer o trabalho bem feito.

Expressou que não aceita que nos estaleiros municipais, não exista cartão de ponto, ninguém sabe a que horas entram, ou saem, para pagarem favores em horas extraordinárias.

Não admite que, em 46 anos de governação CDU, com honestidade, trabalho e transparência, não tenham conseguido executar o que constava no programa eleitoral.

Acrescentou que não aceita que, nas oficinas dos estaleiros, não exista uma extração de fumos para quem esteja a trabalhar em soldaduras, causando doenças pulmonares aos trabalhadores.

Clarificou que o CHEGA nunca foi uma força de bloqueio ao sistema, porque a direita tem de colaborar com a direita, nem vai ser uma força opositora de bloqueio ao município, para que possa avançar.

Frisou que, com apenas três viaturas a fazer a recolha do lixo, é impossível fazer um trabalho condigno.

Deu nota que, com a vinda de mais viaturas de recolha do lixo, através de candidaturas dos Fundos Europeus, o serviço vai melhorar.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO disse que algumas das afirmações do senhor vereador Paulo Cardoso, não têm nenhum fundamento.

Mostrou-se disponível para discutir com o senhor vereador, o que quer que seja.

Acrescentou que o novo Executivo, vai ter uma excelente oportunidade para resolver os problemas do município.

Disse que está de boa consciência com o trabalho que fez em prol dos munícipes e não aceita que se diga que a CDU não fez nada.

Clarificou que os entulhos e os verdes sempre foram tratados, mas o grande problema do município são os monos que são colocados junto dos contentores.

Alertou que a colocação de contentores para a recolha de entulhos e resíduos, carece de um processo de licenciamento.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES disse que os vereadores do CHEGA, foram os primeiros a perceber o problema do aterro, e do ponto de vista da capitalização política, a decisão foi não tirar esse aproveitamento político, porque ia ser uma campanha suja.

Frisou que foi há cerca de ano e meio que o aterro começou a encher-se com tudo e mais alguma coisa, o regular, o irregular, o lícito, o não lícito, etc., e foi no período antes do final da campanha autárquica que as coisas se estremaram.

Fez referência que em dezembro filmou o local e o que lá tem sido depositado são as matérias orgânicas da calamidade, especialmente os verdes e parte das árvores que estavam a bloquear as estradas.

Afirmou que o problema do aterro já lá estava, neste momento, está a resolver-se.

O SENHOR VEREADOR PAULO ABREU convidou o senhor vereador Pedro Gameiro a visitar o aterro, para verificar a diferença.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO disse que o Executivo devia ter denunciado o problema do aterro e falado com as autoridades para ver qual era a melhor solução para resolver a situação.

## **01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO**

### **01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores**

#### **Ponto 1 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNICÍPIES**

##### **PEDRO TRAVESSA**

###### **1- CAIS DA VALA NOVA, EM BENAVENTE**

Deu nota que exerce a pesca profissional na Vala Nova, em Benavente, e não tem um local seguro para deixar o barco e os utensílios que usa na pesca.

Solicitou que a Câmara Municipal coloque um portão na plataforma do cais da vala Nova, por forma a que os barcos e o material que usa na pesca fiquem seguros e não sejam alvos de furto.

##### **MARIA ADELAIDE BATISTA**

###### **1- VOTO DE LOUVOR A TODOS OS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL PELA SUA AÇÃO NO CONTEXTO DAS TEMPESTADES QUE AFETARAM O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE**

Agradeceu o voto de louvor que a Câmara Municipal atribuiu a todas as entidades que estiveram envolvidas nas cheias, que foram as maiores dos últimos anos.

Acrecentou que ninguém está preparado para estas ocorrências, que vão ser cada vez mais recorrentes.

**Nesta altura da reunião, ausentou-se o senhor vereador Pedro Gameiro, passando a Câmara Municipal a funcionar com cinco elementos.**

###### **2- EXECUTIVO 2021-2025**

Observou que a CDU não pode ser acusada de não ter feito nada, porque o município passou a ser atrativo para quem cá está e para quem o escolhe para viver. Frisou que, para os eleitores da CDU, não é bom ouvirem a senhora presidente estar constantemente a denegrir os anteriores Executivos.

### **3- NOVA COMISSÃO DA CCPJ**

Felicitou a nova comissão da CCPJ, desejando que façam um bom trabalho em prol dos jovens vulneráveis.

### **4- ASSOCIAÇÃO DE PENSIONISTAS E REFORMADOS DO CONCELHO DE BENAVENTE**

Felicitou a Associação de Pensionistas e Reformados do Concelho de Benavente, que promove diversas iniciativas para combater o isolamento dos pensionistas e reformados e defender os seus direitos.

### **5- AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA RECOLHA DE RESÍDUOS**

Fez referência à aquisição, pelo anterior Executivo, de uma nova viatura para a recolha de resíduos.

Alertou que as ilhas sitas no parque de estacionamento das piscinas, em Benavente, estão sempre rodeadas de muito lixo.

Apelou que seja feita uma campanha junto dos comerciantes para que depositem as embalagens nos ecopontos.

Deu nota que, na zona do Valverde, em Benavente, junto ao ecoponto, os passeios estão cheios de vidros, provenientes de umas portas que foram estilhaçadas.

### **6- COLOCAÇÃO DE ELEVADOR NO CENTRO CULTURAL DE BENAVENTE.**

Lamentou que a colocação de um elevador no Centro Cultural de Benavente, tenha decorrido durante o ano letivo da Universidade Sénior, que interferiu com uma sala de aula.

### **7- FALTA DE ESTACIONAMENTO**

Deu nota da falta de estacionamento na zona do Santa Cruz, em Benavente.

### **8- FALTA DE ILUMINAÇÃO NA ROTUNDA DA AUTO ESTRADA**

Deu nota da falta de iluminação na rotunda da auto estrada, em Benavente.

### **9- FALTA DE SEMÁFORO**

Aludiu à falta do semáforo junto ao supermercado “*Auchan*”, em Benavente, que põe em causa a segurança dos peões.

### **10- BOLSA DE TURISMO DE LISBOA**

Manifestou-se contra a falta da promoção do Festival do Arroz Carolino na BTL porque o arroz é um produto da região.

Lamentou que este ano não seja feito o Festival do Arroz Carolino e a caminhada, porque as verbas foram alocadas à Proteção Civil.

Lembrou que no município se produz muito arroz e não sardinhas.

**Nesta altura da reunião, apresentou-se o senhor vereador Pedro Gameiro, passando a Câmara Municipal a funcionar com seis elementos.**

### **11- ENCERRAMENTO TEMPORÁRIO DA URGÊNCIA DE OBSTETRÍCIA DO HOSPITAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

Lamentou que o Governo trate tão mal as mulheres, porque devem ter os seus bebés na zona de residência e vão ter de fazer cerca de 70 km.

Mostrou-se indignada com a decisão do Governo, considerando que se trata de um atentado às mulheres.

Em resposta às intervenções dos munícipes, a **SENHORA PRESIDENTE** prestou os seguintes esclarecimentos:

#### **1- CAIS DA VALA NOVA, EM BENAVENTE**

Informou que a Câmara Municipal está a estudar um plano para as zonas ribeirinhas, porque nenhuma delas se encontra devidamente aproveitada.

Deu o exemplo do quiosque que está na Vala Nova, em Benavente, que ficou completamente destruído com as intempéries e que não tinha as condições para albergar pessoas, apesar de ser um sítio que era muito procurado.

O MUNÍCIPE PEDRO TRAVESSA disse que a plataforma está em boas condições e tem resistido às intempéries.

Solicitou apenas a colocação de um portão na plataforma, para que o acesso seja mais restrito e o barco fique mais seguro.

A SENHORA PRESIDENTE reiterou que as zonas ribeirinhas vão ser alvo de uma requalificação, não sendo possível intervir em todas ao mesmo tempo.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO disse que só é preciso colocar um portão, porque a plataforma está em boas condições.

A SENHORA PRESIDENTE compreendeu que o pedido do munícipe é por questões de segurança.

#### **2- ENCERRAMENTO TEMPORÁRIO DA URGÊNCIA DE OBSTETRÍCIA DO HOSPITAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

Clarificou que, apesar de o governo ser AD, vai sempre defender os interesses da população do concelho de Benavente.

Lembrou que, em conjunto com os presidentes das câmaras municipais dos concelhos de Vila Franca de Xira, Arruda dos Vinhos, Alenquer e Azambuja, assinou uma petição contra o encerramento da urgência de obstetrícia do hospital de Vila Franca de Xira.

Acrescentou que a decisão de encerrar a urgência de obstetrícia, não a maternidade, foi o formalizar de uma situação que estava prevista há cerca de dois anos.

Reiterou que os partos programados continuam a ser feitos na maternidade do hospital de Vila Franca de Xira e, sem médicos e enfermeiros especialistas, é impossível manter o serviço de urgência a funcionar.

Transmitiu que foi reaberta a urgência de pediatria, aos fins de semana, e que já voltaram a ser feitas cirurgias na área da obstetrícia no referido hospital.

A MUNICÍPE MARIA ADELAIDE BATISTA disse que foi o PSD e o CDS que destruíram o Serviço Nacional de Saúde, porque as mulheres têm os seus filhos nas ambulâncias.

Referiu que o serviço de obstetrícia, não dá segurança às mulheres, porque trazem no ventre o futuro do país.

### **3- FESTIVAL DO ARROZ CAROLINO**

Explicitou que a decisão da não realização do Festival do Arroz Carolino, foi muito ponderada.

Transmitiu que os valores do custo do festival, vão ser aplicados na Proteção Civil e em obras que são muito necessárias no município.

Acrescentou que a caminhada se vai realizar na feira anual.

Comentou que não são os três dias do festival, que vão dinamizar a agricultura na área do município.

Frisou que no concelho existem muitas áreas por explorar, nomeadamente, o tomate, ganadarias e coudelarias, não devendo estar alicerçado num festival de três dias.

A MUNICÍPE MARIA ADELAIDE BATISTA disse que o arroz carolino é um produto do concelho, devendo ser valorizado.

**Ponto 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

### **Ponto 3 - PROPOSTA DE REATIVAÇÃO DO GABINETE DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO E NOMEAÇÃO DE LUBÉLIA FARIA TELES SERRÃO PRATES COMO COORDENADORA PELA SUA DINAMIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Proposta n.º 8657/2026

Reativação do GAMA – Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo

Considerando que o movimento associativo desempenha um papel fundamental no que diz respeito ao desenvolvimento social, cultural, desportivo e comunitário do concelho, constituindo um importante parceiro das políticas públicas locais;

Considerando a relevância das associações e coletividades na dinamização da participação cívica, na promoção da coesão social e na valorização das tradições e identidade local;

Considerando ainda a necessidade de reforçar os mecanismos de apoio técnico, administrativo e estratégico às associações do concelho, promovendo uma maior articulação entre o Município e o movimento associativo;

Propõe-se a reativação do GAMA – Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo, enquanto estrutura municipal de apoio, acompanhamento e capacitação das associações locais.

O GAMA terá como principais objetivos:

- Apoiar as associações e coletividades do concelho nas suas atividades e projetos;
- Prestar informação e orientação relativamente a processos administrativos, candidaturas a financiamentos e programas de apoio;
- Promover ações de formação, capacitação e esclarecimento dirigidas aos dirigentes associativos;
- Facilitar a articulação entre o Município e o movimento associativo, promovendo o diálogo e a cooperação institucional;
- Apoiar na organização e dinamização de iniciativas, projetos e eventos promovidos pelas associações;

- Contribuir para o levantamento, diagnóstico e atualização permanente da realidade associativa do concelho.

No âmbito da reativação do GAMA, propõe-se ainda a designação de Lubélia Faria Teles Serrão Prates para exercer funções de Coordenadora Técnica do Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo, competindo-lhe, designadamente:

- Coordenar o funcionamento do gabinete e assegurar a implementação das suas atividades;
- Monitorizar o plano de execução, aplicando e confirmando evidências de que o Plano de Atividades foi cumprido na íntegra;
- Garantir o acompanhamento do desenvolvimento das associações e coletividades do concelho;
- Promover a articulação entre os serviços municipais e o movimento associativo;
- Desenvolver estratégias de valorização e fortalecimento do tecido associativo local;
- Organizar e dinamizar ações de formação, reuniões de trabalho e sessões de esclarecimento;
- Elaborar relatórios de atividade e propostas de melhoria das políticas municipais de apoio ao associativismo;
- Verificar a documentação e aplicação dos recursos financiados pela Câmara Municipal de Benavente.

Assim, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação da reativação do GAMA – Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo, bem como a designação de Lubélia Faria Teles Serrão Prates como coordenadora pela sua dinamização e funcionamento.

Benavente, 11 de março de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Sérgio Abreu

**Despacho da Senhora Presidente da Câmara a 11.03.2026: “À reunião.”**

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR PAULO ABREU recordou que o GAMA já existia, mas estava inativo.

Transmitiu que foi alocada uma funcionária ao GAMA, para que faça a ligação entre as coletividades e associações e a Câmara Municipal.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO mostrou-se satisfeito pela reabertura do GAMA, que era uma medida que constava no programa eleitoral do CHEGA, e que vai permitir resolver mais rapidamente e de forma célere os problemas das coletividades e associações do concelho.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES lembrou que o GAMA já existia na Câmara Municipal, tendo sido abandonado ao longo dos anos, com a justificação que ninguém o utilizava.

Recordou que, na campanha eleitoral, todos os candidatos defenderam a reabertura do GAMA, porque a importância que o associativismo tem no concelho não pode estar consignada, exclusivamente, à decisão de uma pessoa, que por WhatsApp ou por chamadas telefónicas está umas vezes e outras não está disponível para resolver os problemas.

Acrescentou que as associações precisam de visão estratégica, de consolidação e crescimento, daí a necessidade de reativar este gabinete, porque num concelho com uma dinâmica tão importante no associativismo, cultura e desporto, não existir um gabinete na Câmara Municipal exclusivamente dedicado ao apoio às associações, não faz sentido nenhum.

Comentou que os Fundos Europeus vão ser muito importantes, porque o dinheiro não cai do céu, o dinheiro ou se planeia para se poder hoje plantar e amanhã colher, ou então não existe outra forma.

Mencionou que as associações do concelho para crescerem e acompanharem a demanda populacional, vão precisar de mais dinheiro, que só pode vir de duas fontes, da Câmara Municipal, ou dos Fundos Europeus,

Comentou que existem vários programas do Turismo de Portugal, para desenvolvimento estratégico, e ignorar a realidade de se poder mitigar o investimento, é uma visão que faz sentido.

Reiterou que a medida de reativar o GAMA, foi uma decisão extremamente inteligente. Expressou que reativar o GAMA, era a medida 96 do programa eleitoral do CHEGA, nas eleições autárquicas.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO concordou com a reativação do GAMA, para que coletividades e associações, possam retirar daí o devido proveito.

Questionou se fica diretamente ligado a este gabinete apenas a funcionária nomeada, ou se será composto por outros funcionários.

Sugeriu que todas as ações e que todas as intervenções com as coletividades e associações possam ser monitorizadas, para se ter uma noção, daqui a um tempo, da pertinência do funcionamento deste gabinete.

Deu nota que, apesar de ter havido a decisão durante a gestão CDU de desativar o GAMA, porque entendeu-se que não compensava ter os funcionários afetos ao gabinete, nunca deixou de haver apoio direto às coletividades e associações, que passou a ser feito através do Gabinete de Apoio ao Presidente, nomeadamente, mais diretamente com a sua chefe de gabinete, Clarisse Castanheiro.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO felicitou a decisão de reativação do GAMA.

Sugeriu a digitalização do gabinete, através de fundos europeus para o efeito e a criação de uma plataforma, onde todas as associações consigam lá colocar os seus planos de atividades, solicitar transportes e apoios logísticos.

Recordou que, no mandato anterior, houve pedidos de salas e transportes que não foram atendidos e a digitalização permite uma solução mais rápida e transparente.

Observou que, no mandato anterior, os apoios logísticos estavam concentrados no Gabinete de Apoio à Presidência, o que não fazia sentido nenhum.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES disse que o GAMA foi desativado, porque, do ponto de vista da igualdade de acesso e da igualdade de oportunidades de todas as pessoas do concelho, àquilo que são os serviços (apoios logísticos e técnicos que a Câmara pode dar), o Gama permitia centralizar tudo num gabinete e todas as pessoas, por ordem de chegada e de uma forma meritocrática e com igualdade, podiam ser tratadas todas da mesma maneira e ter todas o mesmo programa de benefícios.

Comentou que, quando se desativa um gabinete daqueles e se o coloca nas mãos exclusivamente dos políticos para decidirem, automaticamente, há um mau princípio. Aqueles que fazem parte de determinada linha, têm determinadas prioridades, afinidades e acessos e aqueles que não fazem parte dessa linha, porque simplesmente não querem fazer e na sua liberdade têm esse direito de não fazer, muitas vezes podem ficar prejudicados.

Acrescentou que o ser prejudicado pode não ser de forma ativa, pode ser de forma passiva, porque, infelizmente, no nosso país acontece muitas vezes, que quando se pertence a determinada linha, basta passar à frente do outro que não pertence, num atendimento telefónico ou numa mensagem de WhatsApp, para termos um princípio de compadrio, o que é algo que tem de ser ativamente combatido. Frisou que as coletividades e associações do concelho, merecem igual tratamento, independentemente de as direções serem de uma ou de outra cor política, e o GAMA

pode tratar toda a gente de forma igual, com um único objetivo, fazer evoluir, fazer desenvolver as associações e respetivas atividades do município.

A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS, Dr.<sup>a</sup> PALMIRA MACHADO, pedindo o uso da palavra, disse que o GAMA não foi desativado.

Acrescentou que fazia parte do GAMA, juntamente com técnicos de diversas áreas, nomeadamente, financeira, jurídica, recursos humanos, entre outras, para que qualquer pessoa, de qualquer associação, que tivesse alguma dúvida, questão, ou necessidade de colaboração, se poder dirigir à Câmara Municipal.

Lembrou que os técnicos do gabinete, reuniam todas as primeiras quartas-feiras de cada mês, e tinha e-mail e número de contacto próprios.

Disse que, no início, as pessoas contactavam a Câmara, apareciam presencialmente, e tinham sempre a possibilidade de pedir uma reunião fora do horário de trabalho com qualquer um dos técnicos, depois, deixaram de aparecer.

Crê que o email não está desativado e que o GAMA não foi desativado, havia um contacto e uma disponibilidade que não foi devidamente aproveitada.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES agradeceu o esclarecimento da Dra. Palmira Machado.

Comentou que o GAMA perdeu a utilização, porque, se as pessoas atendem o telefone, em vez de remeter os problemas para o grupo, o grupo deixa de ter qualquer necessidade, e o que se pretende é conseguir centralizar a informação de maneira a tornar-se eficiente.

Observou que, se cada um resolve à sua maneira e conforme lhe apetece, perde-se a necessidade de haver o Gama.

Mencionou que o Gama não desapareceu, ele está na página da Câmara, o tema não é esse, o tema é saber, quando as pessoas precisam de ajuda, que tipo de ajuda e que tipo de prioridade é que recebem, a quem ligam e a quem contactam.

Frisou que o problema é quando não se vai aos e-mails, que passam à frente dos outros e que têm um tratamento diferente.

Afirmou que se tem de recuperar o princípio de equidade e até de alguma justiça no acesso à Câmara Municipal.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO disse que o Executivo devia ter mais ação e menos conversa, porque não é estar já a encontrar justificações, explicações e traçar panoramas de forma incorreta e injusta.

Disse que foi assim que exerceu um cargo político, durante 24 anos, e que conseguiu ter o respeito da esmagadora maioria das pessoas, fruto do seu perfil e da sua postura, nunca tratando de forma desigual as coletividades e associações.

Clarificou que, o que o senhor vereador Frederico Antunes disse não é verdade, nunca aconteceu na Câmara Municipal, na gestão CDU, nem através dos funcionários, nem através dos seus eleitos, tratar as pessoas de forma diferente.

Disse que, quem é dirigente de uma coletividade, tem uma relação institucional com a Câmara Municipal.

Frisou que, mesmo com os dirigentes que diziam mal do Executivo CDU, nunca foi tomada nenhuma decisão em prejuízo das coletividades que eles representavam.

Afirmou que não há um único exemplo que possam dar de, em 24 anos, alguém da gestão CDU ter tratado de forma diferenciada as coletividades e associações.

Desejou, genuinamente, as maiores felicidades e sucesso, porque fez o que pôde, aquilo que sabia, dedicou-se de corpo e alma, durante 24 anos a esta causa, e sai tranquilo, com consciência do dever cumprido.

Aconselhou o Executivo a falar menos e mostrar serviço, porque, daqui a um tempo, as palavras podem cair-lhes em cima.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO referiu que o GAMA desapareceu, porque o senhor vereador Hélio Justino disse que não havia movimento suficiente que justificasse o mesmo.

Disse que a CDU começa as coisas ao contrário e é perita a criar burocracias.

Referiu que na Câmara Municipal já trabalharam mãe, irmãos, filhos. Perguntou se foi pela sua competência, elegância, elevação de trabalho ou por serem militantes da CDU. Frisou que o gabinete não vai ser criado para quatro ou cinco amigos, vai funcionar com uma técnica, em acumulação com outras funções e que responderá diretamente ao vereador com o pelouro.

Observou que o gabinete não vai ser criado para ter lá três ou quatro funcionários e estar às “moscas” durante o dia.

Acrescentou que o email está a funcionar, não vai ser preciso criar mais postos de trabalho, vai-se é explorar a prata da casa, para desempenhar aquelas funções.

A SENHORA PRESIDENTE disse que o regulamento de apoio às coletividades também está a ser revisto e atualizado com práticas mais atuais.

O SENHOR VEREADOR PAULO ABREU disse que o email do GAMA não estava ativo, vai ser criado um *site* próprio e um número de contacto do funcionário responsável, onde os dirigentes das coletividades podem expor as questões.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de reativação do gabinete de apoio ao movimento associativo e nomeação de Lubélia Faria Teles Serrão Prates como coordenadora pela sua dinamização e funcionamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

#### **Ponto 4 - MOÇÃO – REGRESSO DA PPP AO HOSPITAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

A defesa de um sistema de Saúde robusto, eficiente e orientado para as necessidades reais das populações constitui uma responsabilidade fundamental do Estado. Esta responsabilidade não se compadece com decisões políticas motivadas por dogmas ideológicos ou opções de gestão desconectadas da realidade operacional dos serviços e das pessoas. Os cuidados de saúde de proximidade, públicos, privados ou em regime de parceria, devem existir para servir as pessoas e garantir-lhes acesso efetivo, contínuo e seguro aos cuidados básicos de saúde.

O encerramento das urgências de ginecologia e obstetrícia do Hospital de Vila Franca de Xira representa um falhanço grave da política de saúde conduzida pelos sucessivos governos do Partido Socialista. Esta medida não é um episódio isolado, mas o culminar de uma trajetória que teve início com a decisão ideológica de pôr termo à Parceria Público Privada (PPP) a 31 de maio de 2021, uma decisão deliberada sem avaliação séria das consequências e sem o investimento essencial para garantir a continuidade dos níveis de qualidade até então assegurados.

Sob o regime de PPP, o Hospital de Vila Franca de Xira destacou-se como um exemplo concreto de como modelos de gestão flexíveis, regulados pelo Estado e avaliados por resultados, podem elevar a qualidade do serviço público. Os indicadores eram claros: tempos de espera controlados, capacidade cirúrgica aumentada, cumprimento de tempos máximos de resposta garantidos, taxas de satisfação elevadas e estabilidade das equipas profissionais.

Com a reversão para a gestão exclusivamente pública, promovida pelos governos do PS e validada pela anuência dos autarcas socialistas dos municípios da área de influência do Hospital de Vila Franca de Xira, assistiu-se a um declínio progressivo e estrutural do serviço prestado aos utentes.

Desde então, a ausência de investimento adequado, a incapacidade de reter profissionais e a falta de um modelo de gestão eficaz geraram:

- a deterioração acentuada dos tempos de espera;
- a redução da capacidade cirúrgica e agravamento das listas de espera;
- a fragilidade organizacional crescente;
- a perda de qualidade assistencial;
- a queda contínua dos indicadores de desempenho e satisfação dos utentes.

A decisão recente de encerrar as urgências obstétricas, que impacta cerca de 250.000 habitantes, e milhares de grávidas, reflete diretamente o acumular de erros cometidos ao longo de anos de governação socialista. Erros sustentados numa visão centralizadora e dogmática do setor da saúde, que desconsiderou o mérito comprovado de modelos alternativos como a PPP e sacrificou a eficiência e a proximidade em nome de uma motivação ideológica.

Face a esta situação, impõe-se uma resposta política clara e orientada pela responsabilidade, pela evidência e pelo interesse público.

Assim, a Câmara Municipal de Benavente delibera:

1. Recomendar ao Governo o início do procedimento para a reinstalação de um modelo de gestão em Parceria Público-Privada no Hospital de Vila Franca de Xira, como instrumento capaz de recuperar a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população e de redução de custos do erário público;
2. Que este procedimento estabeleça como requisitos vinculativos a reabertura das urgências obstétricas, a manutenção das urgências pediátricas e de adultos, bem como a recuperação e melhoria dos principais indicadores de produção e desempenho assistencial, devolvendo ao hospital padrões de funcionamento compatíveis com as necessidades da população e com a missão do Serviço Nacional de Saúde.

Após aprovação, esta moção deverá ser comunicada à Presidência da República, Ministério da Saúde, aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, à ULS Estuário do Tejo, às Comissões de Utentes da área de influência do Hospital de Vila Franca de Xira, aos órgãos de comunicação social nacional e local e deverá ser publicada nas Redes Sociais do Município para esclarecimento da população.

A Câmara Municipal de Benavente, 16 de março de 2026.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE procedeu à leitura da Moção.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO disse que é conhecida a posição da CDU sobre esta matéria, porque, os problemas existentes, têm a ver, sobretudo, com a falta de investimento no setor.

Observou que os cuidados de saúde e o SNS, são um bem demasiado precioso para estar nas mãos dos privados.

Considerou que é importante que exista a oferta privada, mas de uma forma complementar ao serviço público.

Frisou que a CDU só quer o melhor para os cidadãos, que passa por uma urgente defesa e investimento no SNS, valorização dos seus profissionais e não dar passos no sentido de privatizar o setor da saúde.

Disse que é possível gerir a coisa pública, daí o seu voto ser contra.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO disse que a parceria entre o Estado Português e o Grupo José de Melo Saúde, atualmente a CUF, para a gestão do Hospital Vila Franca de Xira foi, durante anos, um dos exemplos mais debatidos de parcerias público-privadas na saúde em Portugal.

Referiu que o modelo desta parceria foi feito em 2009, através de um contrato, tendo o Hospital Vila Franca de Xira aberto em 2011.

Observou que o modelo se dividia em duas frentes, na gestão clínica, a responsabilidade do parceiro privado, de José de Melo Saúde, e a gestão do edifício, também a cargo do parceiro, mediante o pagamento de rendas pelo Estado.

Afirmou que não está aqui em causa a privatização da saúde, mas sim um uso criterioso do bem e do erário público.

Frisou que durante a vigência do contrato, o desempenho e a avaliação do Hospital Vila Franca de Xira foi, frequentemente, destacado em auditorias e rankings.

Lembrou que relatórios do Tribunal de Contas e da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, indicaram que o modelo gerou poupanças para o Estado, em comparação com hospitais de gestão totalmente pública.

Recordou que, em termos de qualidade, o hospital obteve várias certificações internacionais e pontuações elevadas nos inquéritos de satisfação dos utentes.

Acrescentou que houve inovação, implementação de processos digitais e fluxos de atendimento que eram vistos como referência à época.

Referiu que a parceria chegou ao fim em 31 de maio de 2021, apesar dos indicadores positivos.

Explicitou que o Grupo José de Mello manifestou interesse em renovar a parceria, mas sob condições financeiras diferentes, alegando que o contrato original era demasiado penalizador perante o aumento da procura.

Lembrou que na altura, o Governo PS optou por não lançar um novo concurso para gestão privada, decidindo que o hospital deveria transitar para o modelo de entidade pública empresarial, chegando à situação atual.

Expressou que desde junho de 2021, o Hospital Vila Franca de Xira é gerido diretamente pelo SNS.

Comentou que a transição foi marcada por desafios significativos, incluindo a saída de vários profissionais de saúde e a necessidade de adaptar o sistema de gestão privada para a realidade da administração pública.

Disse que o país tem as condições necessárias para o desempenho de uma saúde de alta elevação e de qualidade, não tem é gestores públicos capazes de o fazer, daí a necessidade urgente desta parceria pública ou privada, para retomar a qualidade dos serviços que foram servidos entre 2011 e 2021.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO disse que não foi o Estado que não quis renovar, o Grupo José de Mello é que não quis continuar nas condições financeiras que estavam.

Observou que nestas coisas, quem está a prestar o serviço quer o melhor e quer extrair o máximo lucro, mas o Estado também quer otimizar a questão dos custos.

Lembrou que bastava ir ver as contas consolidadas do grupo José de Mello, não tendo ficado demonstrado que tinha algum problema a questão da viabilidade desta parceria pública ou privada.

Comentou que esta moção só foi apresentada, porque a senhora presidente sabia da manifestação que houve e sabia perfeitamente que não ia lá estar, porque o partido não permitia que lá estivesse.

Referiu que, independentemente das argumentações, a parceria pública ou privada trabalhava bem, mas o Grupo Mello pagava aos enfermeiros três euros e meio por hora nos cuidados primários e muitos deles estão a recibos verdes, por vezes trabalhavam cinquenta horas, que iam para o banco de horas e muitas não podiam receber.

Acrescentou que os assistentes operacionais tinham subsídio de turno fixo, não tinham como tem o Estado, em que se trabalhar o domingo ganha mais, se trabalhar a noite é diferente ou sábado é diferente.

Concorda com as PPPs, mas não pode aprovar a Moção sem ter a certeza de que os profissionais de saúde vão ser bem tratados e são defendidos os interesses do Estado. Quando a senhora Ministra provar que vai ter de ter uma PPP, investir na saúde e cuidar

bem dos profissionais de saúde, que lhes garante carreiras, aprova esta medida, mas, neste momento, vai abster-se.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES disse que, na perspetiva do PCP, é-se contra o Governo dar início ao procedimento de reinstalação do modelo de gestão de parceria pública ou privada no hospital de Vila Franca de Xira, como um instrumento capaz de recuperar a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população e de reduzir custos do erário público.

Referiu que é objetivo do Executivo, ter um instrumento capaz de resolver e recuperar a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

O Partido Comunista Português é contra tudo isto.

Acrescentou que se pretende que este procedimento estabeleça como requisitos vinculativos, a reabertura das urgências obstétricas.

Lembrou que o PCP, aos fins-de-semana, faz manifestações a querer a manutenção das urgências pediátricas e de adultos, a recuperação da melhoria dos principais indicadores de produção e desempenho existencial e devolver ao hospital padrões de funcionamento compatíveis com as necessidades da população e comissão do Serviço Nacional de Saúde, mas vota contra o regresso da PPP ao hospital de Vila Franca de Xira.

Clarificou que, votar contra esta moção, é querer a ideologia à frente do bem-estar das pessoas e quando os factos nos dizem que a melhor solução para Vila Franca é esta, o que temos de fazer é reconhecer os factos, porque os factos são factos. Compreende a perspetiva da abstenção, não consegue é compreender a perspetiva do votar contra, só consegue por um motivo, é porque em terra comunista, o privado nada pode fazer.

Afirmou que esse é o problema ideológico que destruiu o serviço que existia, não apenas em Vila Franca de Xira, mas noutras situações no país.

Mencionou que o Partido Socialista não incentivou, nem incentiva, por defeito, as parcerias público-privadas, nomeadamente na saúde, e que levaram, neste caso específico, ao seu fim.

Observou que uma parceria público-privada, não é uma parceria exclusiva como uma IPSS que trabalha por filantropia, sem nenhum tipo de lucro, porque qualquer pessoa que monta uma empresa e que tenha o mínimo de empreendedorismo para o construir, sabe que no final do mês, pagando salários, pagando impostos, etc., etc., a empresa tem de dar algum dinheiro, senão não vale a pena ser empresário. Trabalham todos para o Estado, e isso sim é que é o socialismo e o comunismo ideológico.

Pensa que o senhor vereador Pedro Gameiro defende uma parte do que é o investimento e a iniciativa privada, e compreende, na qualidade de economista, como é que isto funciona.

Disse que compreende a abstenção e ficaria espantado se votasse contra.

Explicitou que não é um tema fácil de resolver do ponto de vista técnico, e, muitas vezes, os políticos focam-se nas questões políticas, ideológicas, e não falam tanto dos temas técnicos, relativamente aos quais as pessoas têm de ter sensibilidade para perceber, sendo mais fácil ir para as redes sociais dizer que não há médicos, enfermeiros e anestesistas.

E não há porque ao dia de hoje, o nível de exigência da formação destes profissionais, demora, depois de terminar o 12º ano. São precisos mais quinze anos, em muitas circunstâncias, vinte anos, para um médico chegar a obstetra especialista, para um enfermeiro chegar a especialista, e pior de todos, os que têm mais raridade, os anestesistas.

As pessoas não têm a noção que ser anestesista, numa urgência de clínica geral, não é a mesma coisa, a formação académica tem de ter uma especialização para ser anestesista, para poder fazer urgências obstétricas.

Comentou que é isto que leva a uma escassez de recursos humanos, que não é um problema apenas e só de crescimento populacional ou dos profissionais irem para o

privado, é do grau de exigência que se colocou em termos de especialização de todas as medidas.

Relembrou que o ser humano tem cerca de doze milhões de anos de vida na Terra, todos nascem sem especialidades e, em determinadas matérias, devia haver um pensamento nacional de simplificar determinados processos, para que estes problemas possam ser resolvidos, porque isto é fácil vir dizer, precisamos de mais profissionais, médicos ainda se arranja, enfermeiros é mais complicado, anestesistas não há.

Afirmou que é um tema que tem de gerar consenso, e só se consegue se cada um tiver um bocadinho para dar ao tema, de maneira a flexibilizar a ideologia de cada um e a simplificar questões técnicas.

Disse que ser anestesista e depois ser especialista e ser especialista de especialista, é um debate académico, técnico, não é um debate político, mas os políticos têm o dever e a obrigação de trazer o debate para simplificar o processo, porque senão corre-se o risco de um dia, um operador de uma máquina agrícola, ter de ser engenheiro civil ou para se plantar uma batata, tem de se ter uma licenciatura.

Frisou que estamos a entrar num nível de exigência médica e de cuidados médicos que deve existir, mas que não pode ter exageros.

Disse que teve o cuidado de falar, com uma série de intervenientes no ramo da saúde, independentemente da ideologia ou partido, e a verdade é que o grau de complexidade para formar estes especialistas, demora entre quinze e vinte anos, ou seja, para dar uma anestesia a uma grávida para fazer um parto, tem de se estudar vinte anos.

Comentou que, se este debate não for trazido para a mesa do pensamento, andamos a discutir se isto é público ou privado, e a única coisa que interessa na defesa das mulheres grávidas e das pessoas que precisam de cuidados de saúde, é que isto funcione e que garanta aos cuidados de saúde como está devidamente comprometido e pela forma como já aconteceu no passado.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO na qualidade de empresário, concorda com a iniciativa privada, não tem preconceitos e ideologias, se for mais vantajoso e desde que expliquem o racional dos números, está perfeito, não há problema nenhum. Observou que não consegue explicar e não consegue ler em tudo o que houve até hoje do atual governo, onde é que está a proteção dos enfermeiros e dos médicos, daí a sua abstenção.

Acrescentou que, se a senhora trazer outra vez esta moção e se o governo explicar por A mais B que aquelas condições estão reunidas, não tem problema nenhum em aprovar.

Explicitou que o problema da saúde é que os privados, relativamente à classe médica, podem pagar mais, mas não consegue perceber porque é que o Estado não paga mais, mas depois, os mesmos médicos, saem do hospital, registam-se em empresa de trabalho temporário e vão trabalhar para o mesmo hospital a ganhar cem euros à hora. Afirmou que os governos do Partido Socialista e da AD não acabaram com esta situação.

Transmitiu que o Estado podia dar incentivos, como faz às unidades de saúde familiar de classe B, como tem em Samora Correia, em que os médicos têm majorações e objetivos, que cumprem sempre.

Disse que cabe à senhora presidente, porque é do partido que está no Governo, chamar a atenção para esta situação, independentemente da PPP ser vantajosa, ou não.

Também concorda que não faz sentido deixar cair tudo o que é do domínio público, porque não é por ser público que temos de deixar cair.

Concordou que temos maus gestores e que o problema da administração pública, é a falta de liderança.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO disse que, independentemente das questões ideológicas, é muito clara a posição da CDU, quer mais investimento na área da saúde e a valorização dos trabalhadores da área da saúde, é isso que falta. Acrescentou que, a CDU teme que isto sejam passos para a privatização de uma área que é de extrema importância, que é a questão da saúde e do Serviço Nacional de Saúde.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO disse que se consegue acabar rapidamente com a falta de médicos em Portugal.

Lembrou que os médicos que estão a ser formados em Portugal, são formados com o erário público, dinheiro dos impostos, e quando acabam o curso, vão-se embora para outros países, à procura do leilão da saúde.

Transmitiu que esta situação não aconteceria nos tais países capitalistas, onde os formandos têm de pagar o seu curso, muitas vezes contraem empréstimos bancários, e quando acabam o curso têm de o pagar.

Clarificou que é a favor da formação académica pública, paga pelo Estado, mas têm de ficar fidelizados ao Sistema Nacional de Saúde, pelo menos durante um vínculo no mínimo de 5 anos.

Frisou que os médicos formados com dinheiro do erário público, têm de contribuir para a sociedade, porque a sociedade os formou, o país precisa de cidadãos e a cidadania é feita de forma conjunta.

A SENHORA PRESIDENTE disse que é uma discussão muito pertinente, porque a formação de um médico é muito morosa em tempo, e despesa.

Deu o exemplo dos pilotos da Força Aérea, que fazem a sua formação gratuitamente, e depois saem para outras empresas.

Acrescentou que, em relação aos médicos, neste momento, existem mercados como o Abu Dhabi ou o Dubai, em que vão lá três dias por semana, com tudo pago, e ganham muito dinheiro.

Lembrou que o hospital de Vila Franca de Xira, quando foi construído, já foi baseado na construção de uma PPP.

Clarificou que, retomar aquilo que se terminou em 2021, vai demorar no mínimo, três anos, entre estudos de viabilidade e todo o processo que terá de decorrer.

Frisou que foi uma decisão muito errada, porque os médicos a partir do momento em que deixou de ser PPP, foram para outros hospitais, porque cada um pode decidir o que é melhor para a sua vida, mas o que é certo é que havia um hospital que funcionava muitíssimo bem e passámos a ter um hospital com inúmeras deficiências.

Mencionou que, em relação à obstetria, pior que ter médicos e enfermeiros para as urgências reabrirem, é a necessidade de ter anestesistas especialistas.

Sublinhou que esta Moção é uma tomada de posição para mostrar a nossa preocupação e o desejo de que se iniciem todos os procedimentos para que haja uma nova PPP no hospital de Vila Franca de Xira.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por maioria, com o voto contra do senhor vereador em representação da CDU, Hélio Justino e a abstenção do senhor vereador em representação do PS, Pedro Gameiro, aprovar a Moção – Regresso da PPP ao hospital de Vila Franca de Xira, nos termos da proposta apresentada pela senhora presidente da Câmara Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA**

## Inventário e Cadastro

### Ponto 5 – DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO

Informação n.º 5996, de 20/02/2026

Registo de entrada n.º 1295, de 22/01/2026

Na sequência da exposição apresentada pela Junta de Freguesia de Santo Estêvão, vem a mesma solicitar a formalização da regularização dos equipamentos de ar condicionado adquiridos e instalados, nos anos de 2021 e 2022, nas escolas da freguesia.

À data, encontrando-se o Município a proceder à instalação de sistemas de climatização em diversos estabelecimentos de ensino do Concelho, não foram contempladas as escolas daquela freguesia. Nesse contexto, a Junta de Freguesia de Santo Estêvão, com vista a assegurar o conforto térmico das crianças e o regular funcionamento das atividades letivas, procedeu à aquisição e instalação dos referidos equipamentos, prestando, assim, um apoio excecional.

Considerando aquela entidade que estando, presentemente, a gestão dos equipamentos de climatização das escolas centralizada no Município, vem esta manifestar a sua intenção de doar a esta autarquia, a título gratuito e definitivo, os seguintes equipamentos:

Número de inventário JF	Descrição	Ano aquisição	Valor aquisição	Valor atualizado	Vida útil inicial	Vida útil esperada	Localização
1148	Ar condicionado Midea MA-12NXDO(GA) HWF+MOX133-12HFN8 (R32) (UI+EU)	2022	613,77€	<b>230.16€</b>	8	<b>4</b>	Escola primária – sala 3
1127	Ar condicionado Vulcano Mono Split Mural easy 2 Cool R32 3,5K	2021	602.70€	<b>150.68€</b>	8	<b>3</b>	Escola primária – sala 1
1128	Ar condicionado Vulcano Mono Split Mural easy 2 Cool R32 3,5K	2021	602.70€	<b>150.68€</b>	8	<b>3</b>	Escola primária – sala 2
1131	Ar condicionado Vulcano Mono Split Mural easy 2 Cool R32 3,5K	2021	602.70€	<b>150.68€</b>	8	<b>3</b>	Escola primária – sala 4
1129	Ar condicionado Vulcano Mono Split Mural easy 2 Cool R32 3,5K	2021	602.70€	<b>150.68€</b>	8	<b>3</b>	Jardim de infância – sala aulas
1130	Ar condicionado Vulcano Mono Split Mural easy 2 Cool R32 3,5K	2021	602.70€	<b>150.68€</b>	8	<b>3</b>	Jardim de infância – sala aulas
			3.627.27€	<b>983.56€</b>			

Submete-se, por isso, o assunto à consideração superior quanto à aceitação e subsequente inscrição dos ativos no inventário municipal.

Ressalva-se que nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º do Lei n.º 75/2013, compete à Câmara Municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário.

Assim, propõe que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência legal acima referida, delibere o que entender por conveniente.

À consideração superior, O técnico superior Maria João Martins de Carvalho

**Despacho do Chefe da DMGF de 24/02/2026:** “*Submete-se à consideração superior a aceitação de ar condicionado ofertados pela Junta de Freguesia de Santo Estêvão para posterior inventariação dos mesmos pelos nossos serviços*”

**Despacho do Sra. Presidente da Câmara Municipal de 05/03/2026:** “*Concordo e homologo a presente informação, também de acordo com o parecer concordante do chefe da DMGF. Proceda-se em conformidade.*”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE explanou a proposta de doação de equipamentos de ar condicionado.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a informação nº 5996 e, nos termos da mesma, aceitar a doação de equipamentos de ar condicionado, bem como proceder à inscrição dos respetivos bens no inventário municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **02.01- Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento**

### **Ponto 6 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E ZONAS VERDES A CARGO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E ZONAS VERDES A CARGO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES – 1.º ADENDA AO CONTRATO INICIAL – DESPACHO A RATIFICAÇÃO**

**Processo Nº: 2024/300.10.005/3089  
DMGF\_SOCA\_167/2024**

#### **Informação n.º 4749 de 10 de fevereiro de 2026**

Foi celebrado entre o Município de Benavente e a Hidrolazer, SA, em 09.02.2025, no âmbito do procedimento de contratação pública DMGF\_SOCA\_167/2024, o Contrato Avulso n.º 08/2025, pelo valor de 111.722,40 €, acrescido de IVA, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins e zonas verdes a cargo do município de Benavente, com início em 10 de fevereiro de 2025 e duração de 12 meses.

De acordo com a informação n.º 938 de 03.02.2026, elaborada pelo serviço de Planeamento, Ambiente e Fiscalização existe “(...) necessidade de dar continuidade aos trabalhos de manutenção e conservação dos Espaços Verdes Urbanos da Freguesia de Benavente, até que seja possível garantir a sua realização por administração direta ou por outra via a definir.(...)”, pelo que propõe o serviço “(...) uma extensão contratual, por um prazo de três (3) meses a contar da data de cessação do Contrato (...) pelo mesmo volume, ritmo e tipologia de trabalhos (...)”, sugerindo, manterem-se as mesmas condições contratuais.

Nesta senda, o referido serviço questionou a empresa sobre um possível prolongamento dos trabalhos por mais 3 meses, tendo a esta manifestado “(...) inteira disponibilidade para assegurar a continuidade da prestação dos serviços (...) pelo período adicional de

três (3) meses, ou seja, entre 10 de fevereiro de 2026 e 10 de maio de 2026(...)", mantendo inalterado o objeto do contrato, incluindo o valor contratual.

Dado o carácter urgente e imprescindível dos serviços, por forma a manter o estado de conservação das zonas verdes, é imperativo que o Contrato atual se mantenha em vigor até que o atual executivo encontre uma solução, o que prevê concretizar nos próximos três (3) meses.

Assim sendo, para o que ora releva, dispõe o n.º 1 do artigo 454.º do CCP, que "[é] aplicável aos contratos de aquisição de serviços, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 370.º a 381.º", permitindo o legislador, deste modo, a aplicação do regime dos trabalhos complementares aos contratos de aquisição de serviços.

Cumprido, porém, demonstrar que, no caso concreto se encontram cumpridos os pressupostos do artigo 370.º do CCP, nomeadamente, (i) a mudança de prestador de serviços não é viável por razões económicas ou técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes; (ii) a mudança de prestador de serviços é altamente inconveniente ou provoca um aumento considerável de custos para o contraente público; e (iii) o valor dos serviços complementares a contratar não excede, de forma acumulada, 50% do preço contratual inicial.

Quanto ao primeiro requisito, à luz das circunstâncias apresentadas, conclui-se que a substituição do prestador de serviços não se justifica, pela mera necessidade de assegurar a continuidade dos serviços num curto prazo, por razões de natureza económica.

Considerando que os serviços a executar são conformes os serviços inicialmente previstos, os mesmos deverão ser executados em absoluta consonância com os serviços já executados – em termos de horários, equipamentos e recursos humanos afetos ao Contrato em vigor – de modo a garantir um serviço contínuo e uniforme, fundamental para a preservação dos espaços verdes.

Encontrando-se o Contrato Avulso n.º 08/2025 a terminar, e tendo em consideração a necessidade salvaguardar a manutenção das zonas verdes, não se afigura viável a mudança de prestador de serviços por um período complementar de três meses, até que o Município se encontre em condições de assegurar por administração direta os referidos trabalhos.

No que se refere a uma possível contratação por um período tão curto seria certamente mais onerosa para o Município de Benavente, atendendo à logística de material, equipamento e mão de obra a afetar.

Por outro lado, a abertura de um novo procedimento implicaria a respetiva tramitação, o que resultaria inevitavelmente num hiato na prestação dos serviços, podendo comprometer o seu estado de conservação.

No que se refere ao terceiro requisito, afigura-se necessário aferir do cumprimento do limiar quantitativo de 50% do preço contratual, nos termos do n.º 4 do artigo 370.º do CCP.

Dispõe o n.º 1 do artigo 373.º do CCP que "[n]a falta de estipulação contratual, o preço a pagar pelos trabalhos complementares e o respetivo prazo de execução são fixados nos seguintes termos: a) [t]ratando-se de trabalhos da mesma espécie de outros previstos no contrato e a executar em condições semelhantes, são aplicáveis preço

contratual e os prazos parciais de execução previstos no plano de trabalhos para espécie de trabalhos”.

Tendo em consideração os serviços complementares supramencionados, é evidente que os mesmos são da mesma espécie e a executar em condições semelhantes.

Demonstrada a necessidade de estender o período de execução do Contrato por três (3) meses, o valor resultante dos serviços complementares, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 373.º do CCP, será de 3 duodécimos do valor contratual, uma vez que a vigência do contrato é de 12 meses, ou seja, o valor dos trabalhos complementares será de 27.930,60 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Atendendo que o preço contratual é de € 111.722,40 (onze mil e setecentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos), considera-se respeitado o limiar quantitativo previsto no artigo 370.º do CCP – o valor correspondente aos serviços mencionados supra nunca poderia ultrapassar, em tese, € 55 861,20 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e um euros e vinte cêntimos).

Tendo por base o limiar de 50 % previsto no n.º 4 do artigo 370.º do CCP, os serviços complementares correspondem a um valor percentual de 25 % face ao preço contratual, dando-se, assim, por verificado o requisito ínsito nesse preceito legal.

Nos termos do artigo 378.º do CCP, importa referir que o pagamento da totalidade do valor referente aos serviços complementares é da responsabilidade do Município, na medida em que esta necessidade não era detetável em fase de formação do contrato.

Atendendo ao exposto, e por forma a garantir a continuidade dos serviços, que se julgam essenciais, de manutenção e conservação de jardins e zonas verdes a cargo do município de Benavente, propõe-se a autorização de trabalhos complementares ao contrato avulso n.º 08/2025, por um período máximo de três (3) meses.

- a) A aprovação e autorização da execução de trabalhos complementares ao contrato n.º 08/2025, com início em 10 de fevereiro de 2025, descritos na presente informação;
- b) Que o encargo decorrente dos serviços complementares seja suportado pelas mesmas rubricas orçamentais do contrato principal, devendo estas ser reforçadas nos termos legalmente aplicáveis;
- c) Que o adjudicatário mantenha as condições contratuais (preços, obrigações e seguros);
- d) Que seja ordenada a realização dos serviços complementares identificados na presente informação, ao abrigo do artigo 371.º do CCP, nos termos supra descritos, mediante a competente notificação ao prestador de serviços;

À consideração superior, Carina Filipe Oliveira Teles

**Despacho do Chefe DMGF:** *“atendendo que já se encontra cabimentada a despesa relativa aos trabalhos a mais, sugere-se o envio da informação para despacho da Sra. Presidente. 27.02.2026. Emanuel Pereira Esteves”*

**Despacho da Presidente:** *“Concordo e homologo a presente informação, também de acordo com o parecer concordante do chefe da DMGF. Nos termos propostos - Autorizo os trabalhos complementares ao contrato avulso n.º 08/2025, por um período máximo de três (3) meses.*

*- Aprovo e autorizo a execução de trabalhos complementares ao contrato n.º 08/2025, com início em 10 de fevereiro de 2025, descritos na presente informação;*

*- Determino que o encargo decorrente dos serviços complementares seja suportado pelas mesmas rubricas orçamentais do contrato principal, devendo estas ser reforçadas nos termos legalmente aplicáveis. Submeta-se a ratificação da CMB. 11.02.2026. Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR PAULO ABREU explicitou a primeira adenda ao contrato inicial.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO questionou se os serviços vão fazer um novo procedimento para os três meses.

O SENHOR VEREADOR PAULO ABREU disse que a prorrogação do prazo, é para a continuidade da empresa que está a prestar o serviço.

A SENHORA PRESIDENTE disse que é um prolongamento da prestação de serviços, para seja dada início à compra de alguns equipamentos necessários para efetuar a manutenção e conservação de jardins e zonas verdes do município.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO questionou se a Câmara Municipal vai fazer a manutenção e conservação de jardins e zonas verdes do município por administração direta.

A SENHORA PRESIDENTE respondeu afirmativamente.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela senhora presidente da Câmara Municipal, no dia 11/02/2026.

## **02.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade**

### **Ponto 7 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Presente o documento em epígrafe, com o número quarenta e sete, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: dez mil trezentos e setenta e nove euros e oito cêntimos.

Em vale postal: setenta euros.

#### **C.G.D**

Conta – PT5000350156000009843092 – quatro milhões novecentos e oitenta e oito mil duzentos e noventa e sete euros e trinta cêntimos;

#### **C.G.D**

Conta – PT50003501560001470473069 – oitocentos e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e um euros e vinte cêntimos;

#### **C.G.D**

Conta – PT50003501560001496353057 – trezentos e onze mil, quinhentos e noventa e quatro euros e catorze cêntimos;

#### **C.G.D**

Conta – PT50003521100001168293027 – seiscentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e seis euros e quarenta e dois cêntimos;

#### **CCAM**

Conta – PT50004550904010946923865 - um milhão trezentos e vinte mil setecentos e sessenta e oito euros e dez cêntimos;

#### **NOVO BANCO, SA**

Conta – PT50000703400000923000754 – vinte mil quinhentos e oitenta e um euros e setenta e oito cêntimos;

**Banco BPI, SA**

Conta – PT50001000001383790010130 – quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos;

**Banco Santander Totta, SA**

Conta – PT50001800020289477400181 – nove mil, cento e sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos;

**B.C.P.**

Conta – PT50003300000005820087405 – quarenta e cinco mil cento e cinquenta e dois euros e oito cêntimos;

**C.G.D**

Conta – PT50003501560000280563011 – quarenta e nove mil quatrocentos e doze euros e treze cêntimos;

**C.G.D**

Conta – PT50003501560000061843046 – um milhão cento e nove mil quatrocentos e sessenta e três euros e vinte e um cêntimos;

**C.G.D**

Conta – PT50003501560001874885081 – CGDIPTPL – quinze mil, novecentos e quarenta e um euros e cinquenta e um cêntimos;

**C.G.D**

Conta – PT50003501560001877045077 – Oitocentos euros e dois cêntimos;

**C.G.D**

Conta – PT50003501560001901365014 – cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e sete euros e catorze cêntimos;

**C.G.D**

Conta – PT50003501560001908615085 – Catorze mil, novecentos e três euros e vinte e dois cêntimos;

**C.G.D**

Conta – PT50003501560001913795079 – oito mil quinhentos e vinte e oito euros e quarenta e dois cêntimos;

**C.G.D**

Conta - PT50003501560001916635045 – nove mil duzentos e dezasseis euros e sessenta cêntimos.

Num total de disponibilidades de nove milhões quinhentos e vinte e sete mil cento e vinte e cinco euros e sessenta e três cêntimos, dos quais oito milhões duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta euros e noventa e três cêntimos, são de Operações Orçamentais e um milhão duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro euros e setenta cêntimos de Operações Não Orçamentais.

### **03- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS**

#### **03.01- Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos**

##### **Ponto 8 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL/MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS - PROPOSTA**

“Considerando que:

Por forma a fazer face ao elevado número de solicitações de transporte por parte dos agrupamentos escolares e das coletividades do Município, foi adquirido um novo veículo pesado de passageiros, cuja entrega se aguarda, tornando-se, assim, necessário proceder à contratação de um assistente operacional para exercer funções de motorista de transporte coletivos.

A competência para a promoção de recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho é cometida ao órgão executivo dos municípios, de acordo com o disposto no artº 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro.

Proponho, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artº 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a abertura do seguinte procedimento concursal comum:

- 1 Posto de trabalho no âmbito da carreira/categoria de assistente operacional/**Motorista de Pesados de Passageiros** (Atividade 49)

### **1-Conteúdo funcional da Carreira de assistente operacional:**

- Funções genéricas de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;
- Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico;
- Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

#### **1.1. Descrição sumária das funções específicas a desempenhar pelo assistente operacional/ Motorista de Transportes Coletivos**

- *Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;*
- *Conduzir autocarros para o transporte de pessoas, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas;*
- *Assegurar o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação;*
- *Preencher corretamente e entregar, semanalmente, a folha da viatura, registando os dados que lhes são exigidos, assim como a respetiva ordem de serviço, nos casos em que a mesma é exigida;*
- *Verificar, sempre que considere necessário, se a viatura que lhe está distribuída, dispõe de toda a documentação exigida;*
- *Participar superiormente as anomalias verificadas, em requerimento próprio.*

### **2 - Modalidade de constituição da relação jurídica**

A relação jurídica é constituída por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

### **3 - Condições de Admissão**

**3.1.** Os candidatos deverão cumprir, rigorosa e cumulativamente, os requisitos gerais e específicos até à data-limite de apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão.

**3.2.** Devem reunir os **requisitos gerais** previstos no artº 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou por lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar,
- Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

### **3.3. Habilitações literárias**

Os candidatos deverão possuir escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 86º da LTFP, nos seguintes termos:

- 4ª classe do ensino primário para os candidatos nascidos até 31 de dezembro de 1966;
- Seis anos de escolaridade para os candidatos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967;
- Nove anos de escolaridade para os candidatos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981.

### **3.4. Certificações específicas**

No presente procedimento, os candidatos deverão ser detentores de carta de condução na categoria D e D1.

Assiste ao júri a faculdade de conferir a validade das inscrições, ou de solicitar aos candidatos que apresentem novo documento comprovativo das mesmas, sempre que se suscitarem dúvidas quanto à validade dos documentos entregues.

**4 - Âmbito do recrutamento:** O recrutamento destina-se a candidatos com e sem vínculo de emprego público, nos termos do nº 4 do artº 30º da LTFP, na sua atual redação introduzida pela Lei nº 25/2017, de 30 de maio.

### **5 - Métodos de seleção:**

Nos termos do artº 36º Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e do artº 17º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, são métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos, de natureza prática, e a Avaliação Psicológica, ou Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, havendo lugar à aplicação destes dois últimos quando estejam em causa candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho em causa.

**5.1.** Todos os métodos de seleção têm **carácter eliminatório**, nos termos do nº 4 do artº 21º da referida portaria.

### **6 - Composição do júri:**

Presidente: Carla Alexandra de Oliveira Borracha Pardão, dirigente intermédio de terceiro grau da unidade orgânica Serviços Urbanos e Transportes;

Vogais efetivos: Ana Paula Branco Buchadas Canastra, técnica superior/ Gestão de Recursos Humanos e Francisco Bento Coelho, encarregado operacional.

Vogais suplentes: Nuno Manuel Silva Gomes Cipriano, assistente operacional, e Carlos Manuel Cardoso Oliveira, ambos assistentes operacionais/motoristas de passageiros

**7 – Local de trabalho:** área do município de Benavente.

Paços do Município de Benavente, 11 de março de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÃO:** O SENHOR VEREADOR PAULO ABREU resumiu a proposta em apreço.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO recordou que a Câmara Municipal sempre teve muita dificuldade em recrutar motoristas de transportes coletivos e de pesados. Questionou se existe alguma maneira de fazer uma majoração para este tipo de função, para conseguir preencher as vagas, porque muitas vezes o problema não é a falta de veículos, é a falta de motoristas.

A SENHORA PRESIDENTE disse que não era possível.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de procedimento concursal para ocupação de 1 posto de trabalho de 1 assistente operacional/motorista de transportes coletivos

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **04- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES**

### **04.1 OBRAS MUNICIPAIS**

#### **Apoio Administrativo às Obras Municipais**

#### **Ponto 9 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE À IGREJA E ARRUAMENTOS DA COUTADA VELHA, EM BENAVENTE” - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA / APROVAÇÃO**

**Concurso Público em agrupamento de entidades adjudicantes, constituído pelo Município de Benavente e pela A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A.**

**Processo nº 2020/300.10.001/19**

**Adjudicatário: PROTECNIL – Sociedade Técnica de Construções, S.A.**

Concluídos os trabalhos da empreitada em título, de acordo com o artigo 394.º, do Código dos Contratos Públicos, na atual redação, foi realizada vistoria aos trabalhos executados, e ao abrigo do artigo 395º do CCP, foi lavrado e assinado pelos seus intervenientes, o Auto de Receção Provisória em 20.02.2026, que declara que a obra está em condições de ser recebida provisoriamente.

Deste modo, inicia-se o prazo de garantia de 10 e 5 anos, conforme definido na cláusula 69.ª do Caderno de Encargos do procedimento, submetendo-se para aprovação do Executivo, o Auto de Receção Provisória, que se transcreve:

## AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no local onde foram executados os trabalhos que constituem a empreitada de “**Requalificação da Área Envolvente à Igreja e Arruamentos da Coutada Velha, em Benavente**”, adjudicada por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco e por despacho exarado em 27 de janeiro de 2025, pelo Presidente da Conselho de Administração da A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., no uso das competências delegadas, a PROTECNIL – Sociedade Técnica de Construções, S.A., no valor de **571 613,49 €** (quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e treze euros e quarenta e nove cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, **sendo que 462.060,90 €** (quatrocentos e sessenta e dois mil, sessenta euros e noventa cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor corresponde aos da trabalhos da **responsabilidade da Câmara Municipal** e **109.552,59 €** (cento e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA em regime de autoliquidação, corresponde aos trabalhos da **responsabilidade da A.R. Águas do Ribatejo**, E.I.M., S.A. com prazo de execução de **270 (duzentos e setenta) dias**, contados da data da comunicação da aprovação do Plano de Segurança e Saúde, procedeu-se ao exame e vistoria de todos os trabalhos que constituem a empreitada, visando a sua receção provisória.

Nesta vistoria estiveram presentes, na qualidade de representantes do Dono da Obra, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, Representante da Câmara Municipal e Filipe Rego Costa Matos, Diretor de Planeamento e Obras na qualidade de representante da A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A. e Maria Manuel Couto da Silva, Engenheira Civil, Diretora de Fiscalização e Rui Manuel Andrade Saramago, Engenheiro Civil, Diretor de Obra, na qualidade de representante do Empreiteiro.

Tendo-se verificado que,

- foi observado o cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro;
- o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi alterado, na fase de execução da obra, por não se ter verificado o previsto em fase de projeto e referente à produção de RCD, conforme plano entregue;
- foi entregue compilação técnica e PSS;
- Concluída a obra, a área de intervenção foi objeto de uma limpeza geral;

foi considerada a obra em condições de ser **recebida provisoriamente**, iniciando-se o prazo de garantia, nos termos do definido pela cláusula 69.<sup>a</sup> do Caderno de Encargos, ou seja,

- a) **10 (dez) anos**, no caso de defeitos relativos a elementos construtivos estruturais;
- b) **5 (cinco) anos**, no caso de defeitos relativos a elementos construtivos não estruturais ou a instalações técnicas;

Por, Rui Manuel Andrade Saramago, na qualidade de representante do Adjudicatário, foi declarado aceitar os termos em que se acha exarado este Auto e não ter a apresentar quaisquer reclamações ou reservas a este ato.

E, reconhecendo-se nada mais haver para tratar, foi encerrado este Auto de Receção Provisória, lavrado em cumprimento do disposto no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de março, o qual depois de lido em voz alta e achado conforme, vai ser assinado pelas pessoas que nele intervieram, pela ordem da sua menção.

Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, *Representante da Câmara Municipal de Benavente*

Filipe Rego Costa Matos, *Diretor de Planeamento e Obras – Representante da A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A.*

Maria Manuel Couto da Silva, *Engenheira Civil, Diretora de Fiscalização – CMB*

Rui Manuel Andrade Saramago, *Engenheiro Civil, Diretor de Obra -Representante do Adjudicatário*

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA: “À reunião.” 10.03.2026

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE resumiu a informação em apreço.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de receção provisória, no âmbito da empreitada de “Requalificação da Área Envolvente à Igreja e Arruamentos da Coutada Velha, em Benavente”

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **Gestão de Operações Financiadas**

**Ponto 10 – EMPREITADA “PRR I01 – 62575 – REABILITAÇÃO DE 23 FOGOS – LOTE 1, BENAVENTE” - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA Nº 1 / APROVAÇÃO**

**PROCESSO Nº 2024/300.10.001/18**

**INFORMAÇÃO Nº 8602, DE 09/03/2026**

**ADJUDICATÁRIO: ADCJ, LDA**

Efetuada o cálculo da revisão de preços provisória da empreitada em referência, a que se reporta a informação n.º 1991, de 19 de janeiro de 2026, foi em cumprimento do despacho exarado em 23 de janeiro de 2026 pela Presidente da Câmara, remetida cópia ao empreiteiro, através do ofício n.º 493 de 23 de janeiro de 2026, para se pronunciar no prazo de 10 dias úteis ao abrigo do n.º 1 do art.º 122 do N.C.P.A. (Novo Código do Procedimento Administrativo).

Dentro do prazo fixado para pronúncia, registou-se a receção de email datado de 24 de janeiro, no qual o adjudicatário manifesta concordância com o cálculo da revisão de preços efetuado pelos serviços.

Em face do exposto, submete-se à aprovação do Executivo o cálculo da Revisão de Preços Provisória n.º 1, no qual resulta o montante de **3 733,60€ (três mil setecentos e trinta e três euros e sessenta cêntimos)**, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Após a aprovação da Revisão de Preços Provisória n.º 1, deverão os serviços tomar os procedimentos necessários à liquidação do valor referido no parágrafo anterior.

À consideração superior, O Dirigente 3º grau, Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia  
**Despacho da Presidente da Câmara: “À reunião. 10/03/2026”.**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A SENHORA PRESIDENTE resumiu a informação em apreço, relativa à Aprovação da Revisão de Preços Provisória n.º 1 do lote 1.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 8602 de 09/03/2026 e, nos termos da mesma, aprovar a revisão de preços provisória n.º 1 no âmbito da empreitada “PRR I01 – 62575 – REABILITAÇÃO DE 23 FOGOS – LOTE 1, BENAVENTE”

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

**Ponto 11 – EMPREITADA “PRR I01 – 62575 – REABILITAÇÃO DE 23 FOGOS – LOTE 2, BENAVENTE” - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA Nº 1 / APROVAÇÃO**

**PROCESSO Nº 2024/300.10.001/18**

**INFORMAÇÃO Nº 8608, DE 09/03/2026**

**ADJUDICATÁRIO: ADCJ, LDA**

Efetuada o cálculo da revisão de preços provisória da empreitada em referência, a que se reporta a informação n.º 1991, de 19 de janeiro de 2026, foi em cumprimento do despacho exarado em 23 de janeiro de 2026 pela Presidente da Câmara, remetida cópia ao empreiteiro, através do ofício n.º 497 de 23 de janeiro de 2026, para se pronunciar no prazo de 10 dias úteis ao abrigo do n.º 1 do art.º 122 do N.C.P.A. (Novo Código do Procedimento Administrativo).

Dentro do prazo fixado para pronúncia, registou-se a receção de email datado de 24 de janeiro, no qual o adjudicatário manifesta concordância com o cálculo da revisão de preços efetuado pelos serviços.

Em face do exposto, submete-se à aprovação do Executivo o cálculo da Revisão de Preços Provisória n.º 1, no qual resulta o montante de **3 189,40€ (três mil cento e oitenta e nove euros e quarenta cêntimos)**, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Após a aprovação da Revisão de Preços Provisória n.º 1, deverão os serviços tomar os procedimentos necessários à liquidação do valor referido no parágrafo anterior.

À consideração superior, O Dirigente 3º grau, Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia

Despacho da Presidente da Câmara: “*Á reunião. 10/03/2026*”.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A SENHORA PRESIDENTE resumiu a informação em apreço, relativa à Aprovação da Revisão de Preços Provisória n.º 1 do lote 2.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 8608 de 09/03/2026 e, nos termos da mesma, aprovar a revisão de preços provisória n.º 1 no âmbito da empreitada “PRR I01 – 62575 – REABILITAÇÃO DE 23 FOGOS – LOTE 2, BENAVENTE”

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

**05- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE**

## 05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

### Ponto 12 – LOTEAMENTO / ALTERAÇÃO AO ALVARÁ

Processo nº 123/2024

Requerente: Xianbo Zhou

Local: Belo Jardim, D4 - Samora Correia

Informação da Gestão Urbanística, de 18.01.2026

#### Proposta de Decisão

Face ao abaixo informado coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:

Face aos elementos disponíveis, consideramos o projeto de alteração ao loteamento em condições de aprovação, propondo-se o deferimento do pedido de alteração à licença de operação de loteamento.

Informa-se que o requerente deverá solicitar, no prazo máximo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento, a emissão do Aditamento ao Alvará, anexando 3 exemplares do projeto de alteração ao loteamento em formato de papel.

#### 1. Pretensão

Pretende o requerente, na qualidade de proprietário do lote D4, proceder à alteração ao Alvará n.º 2/2004, em nome de Imosilveiras, Imobiliária, S.A., incidente sobre o prédio sito no Belo Jardim, na freguesia de Samora Correia.

#### 2. Enquadramento Legal

A pretensão enquadra-se no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com posteriores alterações, Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).

A alteração da licença dará lugar a Aditamento ao Alvará.

### ANÁLISE DA GESTÃO URBANÍSTICA

#### ARQUITETURA

#### 3. Análise Técnica

##### 3.1 Alvará Inicial

O lote em causa foi constituído pelo Alvará n.º 2/2004, emitido em 2004-11-29, em nome de Imosilveiras – Imobiliária, S.A., com posteriores Aditamentos.

O lote D4, com a área de 932,00 m<sup>2</sup>, prevê a construção de uma moradia isolada de 2 pisos, com uma área máxima de implantação / construção de 350,00 m<sup>2</sup>, o mínimo de 3 lugares de estacionamento privados.

##### 4.1 Pretensão

A pretensão incide exclusivamente sobre o lote D4, no que se refere ao aumento da área de implantação de 350,00 m<sup>2</sup> para 450,00 m<sup>2</sup> e aumento da área de construção de 350,00 m<sup>2</sup> para 450,00 m<sup>2</sup>, sem necessidade de aumento do polígono de base.

Esta alteração irá traduzir-se numa nova “Planta de Síntese”.

Não é proposta alteração dos restantes parâmetros urbanísticos definidos no Alvará.

Também não são propostas novas obras de urbanização.

### 3.2 Apreciação

A alteração proposta cumpre com o preconizado no Regulamento do PDMB para a área onde se insere, Solo Urbanizado, Espaço Central Consolidado.

Verifica-se não haver necessidade de alteração dos parâmetros de dimensionamento para espaços verdes e de utilização coletiva, e para a área destinada a equipamento de utilização coletiva, bem como para o número de estacionamentos afetos aos lotes.

### 4. Outras Condicionantes

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, é condição para aprovação da alteração à operação de loteamento, a notificação dos proprietários dos restantes lotes, em cumprimento do artigo 6.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (Regulamento n.º 419/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 12 de julho de 2011).

Assim, e de acordo com o despacho do Sr. Vereador, datado de 30-06-2025, foi dado cumprimento ao definido no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com posteriores alterações (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), e efetuada a notificação dos proprietários dos lotes mediante a publicitação do Edital n.º 312/2025.

Decorrido o prazo estabelecido, não se registou qualquer oposição ou observação à proposta de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/2004, emitido em 2004-11-29, em nome de Imosilveiras – Imobiliária, S.A., com posteriores Aditamentos.

---

### PROPOSTA DE DECISÃO SUPERIOR

---

Face aos elementos disponíveis, consideramos o projeto de alteração ao loteamento em condições de aprovação, propondo-se o deferimento do pedido de alteração à licença de operação de loteamento.

Informa-se que o requerente deverá solicitar, no prazo máximo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento, a emissão do Aditamento ao Alvará, anexando 3 exemplares do projeto de alteração ao loteamento em formato de papel.

Técnico Superior, Florbela Parracho

Parecer:	Despacho:
Propõe-se o deferimento do pedido de alteração à licença de operação de loteamento. Informa-se que o requerente deverá solicitar, no prazo máximo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento, a emissão do Aditamento ao Alvará, anexando 3 exemplares do projeto de alteração ao loteamento em formato de papel.  06.02.2026	À reunião.  11.03.2026
A Chefe da D. M. O. P. P. U. D.A.	O Vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE solicitou que a chefe da D. M. O. P. P. U. D.A, arquiteta Inês Empis, fizesse um resumo da alteração ao alvará de loteamento.

A CHEFE DA D. M. O. P. P. U. D.A, arquiteta Inês Empis, disse que a pretensão diz respeito a uma alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2004, sito no Belo Jardim, em Samora Correia, que incide numa alteração da área de implantação de 350 para 450 m<sup>2</sup>.

Acrescentou que a pretensão está em condições de ser deferida, sendo proposto notificar o requerente para no prazo de um ano a contar da data da notificação, solicitar a emissão do alvará de loteamento.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO perguntou como é que se consegue aumentar a área em 100 m<sup>2</sup> para este lote e quais foram as alterações que o requerente solicitou.

A ARQUITETA INÊS EMPIS disse que, em termos de área de implantação, mantém-se a área bruta de construção.

Referiu que há um aumento da área dos terraços no piso superior.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO questionou se vai haver alteração à estrutura.

A ARQUITETA INÊS EMPIS disse que sim.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO disse que não faz muito sentido, porque as casas são todas iguais e é um precedente que se vai abrir.

Lembrou que já houve algumas alterações, não de área, mas de abertura de janelas e, ao permitir que se faça esta alteração, vamos permitir que todos possam fazer o mesmo. Observou que, mesmo sendo a nível do rés-do-chão, ou a nível do primeiro andar, vai-se estar a alterar aquilo que ficou padronizado de uma forma inicial, porque os projetos são standard.

A ARQUITETA INÊS EMPIS disse que, legalmente, é possível alterar o Alvará e uma vez que a lei obriga a analisar todos os critérios técnicos, se a pretensão cumpre com todos os critérios, julga que não se pode indeferir a pretensão, até porque já existem alterações.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO disse que o problema do concelho e do país, é a imagem urbana.

Observou que, apesar de a lei o permitir, se a Câmara Municipal aprovar a alteração e aceitar esta exceção, todos os moradores podem solicitar alterações ao loteamento, pondo em causa a imagem urbana do mesmo.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO entende que só está em causa uma alteração de área e não em termos arquitetónicos.

A SENHORA PRESIDENTE sugeriu que o ponto fosse retirado da ordem do dia, por a pretensão não se enquadrar nos padrões arquitetónicos do loteamento.

A ARQUITETA INÊS EMPIS explicitou que a alteração ao alvará de loteamento é só em termos de áreas, ainda não existe projeto de arquitetura.

A SENHORA PRESIDENTE disse que o aumento de área é substancial.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO referiu o lote tem 932 m<sup>2</sup>, com uma área total de construção bruta de 350 m<sup>2</sup>, pretendendo o requerente fazer um aumento de

100 m<sup>2</sup>. Pensa que não sejam os 100 metros quadrados na horizontal, mas também verticalmente a acompanhar a moradia.

Considerou que, apesar de ser uma moradia construída num lote cuja área de ocupação será sempre menor de metade da área total do lote, julga ser sensato que o projeto seja submetido a reunião do Executivo, para viabilizar a implementação do mesmo, tendo em conta que está em causa a alteração da traça já existente nas outras moradias do loteamento do Belo Jardim.

A SENHORA PRESIDENTE propôs a retirada do ponto da ordem do dia, para que os serviços reapreciem a pretensão para que não se abram precedentes num loteamento bastante bem conseguido no município.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA**

### **A CONHECIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo Vereador Paulo Sérgio Correia Abreu, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujo teor abaixo se transcreve, em:

06.03.2026

### **Ponto 13 – APROVAÇÃO DE ARQUITETURA – A CONHECIMENTO**

Processo nº 1132/2014

Requerente: Casa Agrícola da Quinta da Foz – Sociedade Agro-Pecuária, Lda.

Local: Quinta da Foz – Benavente

Teor do despacho: “Homologo, aprovado o projeto de arquitetura em conformidade com o parecer da Chefe da DMOPPUDA, tramite-se para análise das especialidades.”

### **Ponto 14 – INFORMAÇÃO PRÉVIA**

Processo nº 217/2025

Requerente: Edgar Manuel da Silva Ferreira

Local: Rua Vale Carril – Santo Estevão

Informação da Gestão Urbanística, de 21.01.2026

Proposta de Decisão
Face ao abaixo informado coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão: Face ao exposto, salvo diferente juízo Superior, julga-se de emitir informação favorável ao pedido de informação prévia devendo a operação urbanística ser antecedida de comunicação prévia. A área de cedência ao domínio público de 24m <sup>2</sup> , deverá ser submetida a aprovação da Câmara Municipal.

## **1. Proposta do Requerente**

O requerente, através do registo de entrada n.º 17391 de 08/09/2025, apresenta pedido de informação prévia para viabilidade de construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, sito na Rua Vale Carril, conforme assinalado na planta de localização constante no presente processo.

## 2. Enquadramento legal

A pretensão enquadra-se no n.º 2, do artigo 14º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), na sua redação atual – obras sujeitas a **informação prévia**.

## ANÁLISE TÉCNICA

### 3. Instrumentos de Gestão Territorial

De acordo com o definido na alteração à Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente (PDM) para adequação ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado a 26 de setembro de 2025, na sua redação atual; e de acordo com a marcação do local na planta de localização, da responsabilidade do requerente, a saber:

- Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo (1.1): Dentro do perímetro urbano, na categoria de **Solo Urbano – Espaços Centrais – Tipo 1 (zona onde é proposta a edificação)**. **Solo Rústico – Áreas de Edificação Dispersa (RED)**.
- Planta de Ordenamento – Carta de riscos (1.4): Intensidade sísmica – máxima 10;
- Planta de Ordenamento – Zonamento Acústico (1.5): Zona Mista;
- Planta de Condicionantes – RAN e AHVS (2.1): Leito do curso de água;
- Planta de Condicionantes – REN (2.2): Domínio hídrico e margem inundável;
- Planta de Condicionantes – Perigosidade de Incêndio Florestal (2.5): muito baixa e baixa;

### 4. Análise Técnica – Arquitetura

De acordo com o definido em Regulamento do Plano Diretor Municipal de Benavente (PDMB), na sua redação atual; transcreve-se:

“(…)

#### **Capítulo V - Solo Urbano**

#### **Secção I – Qualificação do Solo Urbano**

#### **Artigo 52.º - Natureza e qualificação**

1 – O Solo Urbano é aquele que se encontra total ou parcialmente edificado, afeto à urbanização e à edificação, bem como os solos da Estrutura Ecológica Municipal necessários ao equilíbrio do sistema urbano.

2 – O PDMB define para o Solo Urbano as seguintes categorias funcionais e subcategorias:

- a) *Espaços Centrais (UC)*;
- b) *Espaços Habitacionais (UH)*;
- c) *Espaços Urbanos de Baixa Densidade (UBD)*;
- d) *Espaços de Atividades Económicas (UAE)*;
- e) *Espaços Verdes (UV)*;

- f) *Espaços de Uso Especial (UUE):*
  - i) *Equipamentos;*
  - ii) *Empreendimentos Residenciais.*

3 – *Consoante o grau de desenvolvimento e de integração na estrutura urbana, o Solo Urbano é ainda diferenciado nas seguintes subcategorias de espaço correspondentes a áreas homogéneas bem caracterizadas e distintas quanto ao seu desenvolvimento urbanístico:*

- a) *Núcleo Antigo – correspondente a áreas de valor patrimonial e histórico do concelho, correspondente a áreas edificadas com valor cultural, ambiental e urbano a sujeitar a estudos e regulamentos de proteção e salvaguarda;*
- b) *Tipo 1 – correspondente a áreas com estrutura urbana bem caracterizada, onde é autorizada a construção nos espaços intersticiais ainda não preenchidos, com manutenção dos arruamentos e tendo em conta as características tipológicas e volumétricas, designadamente quanto à cêrcea e número de pisos, da envolvente construída, com a qual se tem de harmonizar;*
- c) *Tipo 2 – correspondente a áreas com estrutura urbana disseminada, a sujeitar a ações que visem a sua colmatação e onde se pretende um enquadramento na área urbana que atenda ao tipo de construções existentes e à sua utilização dominante.*

#### **Artigo 53.º - Disposições comuns**

1 – *A nova urbanização ou, obra de construção ou de reconstrução sem preservação da fachada, em Solo Urbano deverá respeitar o alinhamento consolidado, sendo condicionada a constituição de corpos balançados sobre o alinhamento da via pública, e enquadrar-se com as construções existentes na área em que se vai inserir, nomeadamente no que à altura se refere.*

2 – *Excetua-se do disposto no número anterior as situações em que o Município já tenha estabelecido ou venha a estabelecer novos alinhamentos, através de instrumento adequado para o efeito, necessários a:*

- a) *Reperfilamento do arruamento confrontante;*
- b) *Correção do traçado do espaço público;*
- c) *Reordenamento urbanístico do local da intervenção.*

3 – *Os parâmetros urbanísticos definidos nos respetivos regimes de edificabilidade para as categorias de Espaços Centrais e de Espaços Habitacionais, aplicam-se na ausência de troço de frente urbana consolidada, a operações de loteamento e, a obras de construção e de ampliação, devendo ser considerados como globais, com exceção do número máximo de pisos que deve ser aplicado ao lote ou parcela.*

4 - *Os programas de habitação específicos, correspondem aos programas incluídos na Estratégia Local de Habitação do município de Benavente, nas soluções a promover pelo município ou a administração central.*

5 - *As áreas de intervenção que integram as operações destinadas a programas de habitação específicos não se aplicam os parâmetros de densidade habitacional, índice de ocupação do solo e índice de utilização do solo, das respetivas categorias e subcategorias de solo, desde que se verifique não resultarem roturas do tecido urbano com a envolvente.*

#### **Subsecção I – Espaços Centrais (UC)**

#### **Artigo 54.º - Caracterização e vocação**

1 – Os Espaços Centrais (UC) correspondem aos centros e centralidades das áreas urbanas de Benavente, Samora Correia, Santo Estêvão, Barrosa, Coutada Velha, Foros da Charneca e Foros de Almada, que são os principais lugares de encontro e de sociabilidade urbana, caracterizados por um adequado nível de infraestruturação e diversidade de funções.

2 – Consoante as características morfológicas do tecido urbano e o nível de consolidação e urbanização, nos Espaços Centrais diferenciam-se três subcategorias:

- a) Núcleo Antigo;
- b) Tipo 1;
- c) Tipo 2.

#### Artigo 55.º - Uso e ocupação do solo

Os Espaços Centrais, destinam-se à localização e implantação de atividades, funções e instalações com fins habitacionais, comerciais e de serviços, equipamentos de utilização coletiva, públicos ou privados, edificados ou não, e ainda, empreendimentos turísticos, indústrias e armazéns, compatíveis com a envolvente urbana. Admite as ocupações inerentes aos usos descritos.

#### Artigo 56.º - Regime de edificabilidade

1 – Na intervenção dos Núcleos Antigos, deve ser respeitada a linguagem da rua ou do quarteirão, e não são estabelecidos quaisquer índices ou parâmetros urbanísticos, sendo cada intervenção avaliada casuisticamente, devendo:

- a) Respeitar a morfologia, as funções e estrutura urbanas, e seu contributo para a composição da paisagem;
- b) Salvar a sua identidade, as características arquitetónicas, compatibilizando a intervenção com a estrutura original, incluindo nos seus materiais e cores;
- c) Na adoção de altura ou alinhamento diferente da pré-existente, respeitar as características da envolvente, assim como a leitura de conjunto;
- d) Na adaptação a novas funcionalidades, respeitar os elementos identitários histórico-culturais;
- e) Obter parecer do serviço municipal competente, sempre que necessário.

2 – A edificabilidade nos Espaços Centrais deve observar os seguintes parâmetros urbanísticos:

Solo Urbano Espaços Centrais		Parâmetros urbanísticos - Valores máximos admissíveis			
		Densidade habitacional (fogos/ha)	Índice de ocupação do solo	Índice de utilização do solo	Número de pisos
Benavente e Samora Correia	Tipo 1	50	0,40	1,60	4
	Tipo 2	50	0,40	1,20	3
Santo Estêvão e Barrosa		25	0,30	0,90	3
Coutada Velha		15	0,30	0,60	2
Foros da Charneca Foros de Almada	Tipo 1	15	0,20	0,40	2
	Tipo 2	15	0,20	0,40	2

3 – (Revogado.)

4 – Na existência de logradouros com área igual ou superior a 10 m<sup>2</sup>, deverá ser observada a permeabilidade mínima de 0,10.

5 – No caso do loteamento situado nas Portas do Sol, em Benavente, titulado pelo alvará n.º 195, emitido em 30 de outubro de 1981, e, em sede de alteração da licença de operação de loteamento, admite-se a não aplicação dos valores máximos definidos no número anterior para densidade habitacional, índice de ocupação do solo e número de pisos, face à necessidade de colmatação do edificado existente e de adaptação a novas tipologias.”

(...)

#### Subsecção VII – Áreas de Edificação Dispersa (RED)

##### Artigo 36.º - Caracterização

As Áreas de Edificação Dispersa (RED) correspondem a espaços existentes, onde coexistem usos agrícolas e funções urbano-rurais. Pretende-se a sua contenção, ordenamento e infraestruturização com recurso a soluções apropriadas às suas características.

##### Artigo 37.º - Condições de uso e ocupação

1 – As Áreas de Edificação Dispersa admitem as seguintes ocupações e utilizações:

- a) Instalações e edificações para apoio à atividade agrícola;
- b) Instalações e edificações agrícolas para estufas, nomeadamente as que se incorporam no solo com carácter de permanência e as estufas amovíveis;
- c) Instalações e edificações para as atividades agropecuárias, pecuárias e aquícolas, abrangidas por regime específico de licenciamento, nas seguintes condições:
  - i) Novas explorações da classe 3, localizadas a, pelo menos, 200 m dos perímetros urbanos e dos limites da categoria de Solo Rústico, subcategoria REIOC – Herdades e Quintas com Edificação Isolada;
  - ii) As instalações e edificações pecuárias em detenção caseira deverão ainda garantir o afastamento mínimo de 10 m a todos os limites da parcela, podendo esta distância ser reduzida em casos excecionais a verificar pelos serviços técnicos;
- d) Instalações e edificações para alojamento de animais não enquadrados na alínea anterior;
- e) Edificação para habitação e respetivos anexos;
- f) (Revogada.)
- g) Atividades e empreendimentos turísticos enquadrados nas tipologias de Turismo em Espaço Rural (TER), Turismo de Habitação (TH) e Estabelecimentos Hoteleiros isolados (Hi);
- h) Equipamentos ou infraestruturas que pela sua natureza não possam localizar-se em Solo Urbano;
- i) Equipamentos, estruturas e infraestruturas associados às atividades de desporto saúde e lazer, e culturais, valorizando o património natural e paisagístico.

2 – As Áreas de Edificação Dispersa admitem ainda operações de destaque, desde que os prédios resultantes confinem com o acesso público e desde que não resultem parcelas com área inferior as estipuladas na alínea b) do n.º 1 do artigo 38.º.

##### Artigo 38.º - Condições de edificabilidade

1 – A edificabilidade é permitida em:

- a) Parcela já constituída e registada como prédio autónomo à data da entrada em vigor da revisão do PDMB;
- b) Parcela de terreno que venha a ser constituída, com as áreas abaixo indicadas:
  - i) Área igual ou superior a 2500 m<sup>2</sup>, nas áreas contíguas às áreas urbanas de Benavente, Samora Correia, Santo Estêvão, Barrosa, Coutada Velha, Foros da Charneca, Foros de Almada e, nas áreas localizadas na Coitadinha (1) e (2);
  - ii) Área igual ou superior a 5000 m<sup>2</sup>, nas áreas localizadas em Bilrete (3) e no Foro do Sabino (4).

2 – Para os usos referidos nas alíneas a) e h) do artigo anterior (respetivamente, apoio à atividade agrícola e, equipamentos ou infraestruturas) a edificabilidade está ainda condicionada aos seguintes parâmetros:

- a) Área de utilização ou de construção sem exceder a área reconhecida necessária para o fim a que se destina nem o índice de utilização do solo de 0,06;
- b) Altura máxima da edificação de 7,5 m, sem exceder 2 pisos, excetuando silos, depósitos de água e outras edificações para cuja funcionalidade seja necessária uma altura superior, desde que tecnicamente justificada;
- c) Índice máximo de impermeabilização do solo de 0,10;
- d) Afastamento mínimo de 5 m a todos os limites da parcela, em parcelas com área inferior a 1,0 ha, e de 10 m, em parcelas com área igual ou superior a 1,0 ha, podendo essas distâncias ser reduzidas em casos excecionais a verificar pelos serviços técnicos.

3 – Para o uso referido na alínea b) do artigo anterior (estufas), especificamente a edificação de estufas que se incorporem no solo com carácter de permanência está ainda condicionada aos seguintes parâmetros:

- a) Índice máximo de ocupação do solo de 0,80, sem exceder a área reconhecida necessária para rentabilização e viabilidade económica mínima da atividade em causa;
- b) Altura máxima da edificação ou instalação de 10 m;
- c) A impermeabilização do solo é limitada à estrutura de fixação ao solo;
- d) Afastamento mínimo de 10 m a todos os limites da parcela, podendo essas distâncias ser reduzidas em casos excecionais a verificar pelos serviços técnicos.

4 – Para os usos referidos nas alíneas c) e d) do artigo anterior (agropecuárias, pecuárias e aquícolas, e alojamento de animais), a edificabilidade está ainda condicionada aos seguintes parâmetros:

- a) Área de utilização ou de construção sem exceder a área reconhecida necessária para o fim a que se destina nem o índice de utilização do solo de 0,06;
- b) Altura máxima da edificação de 7,5 m, sem exceder 2 pisos, excetuando silos, depósitos de água e outras edificações para cuja funcionalidade seja necessária uma altura superior, desde que tecnicamente justificada;
- c) Índice máximo de impermeabilização do solo de 0,10;
- d) Afastamento mínimo de 50 m a todos os limites da parcela para explorações da classe 3 e para alojamento de animais não enquadrados em pecuárias;
- e) Afastamento mínimo de 10 m a todos os limites da parcela para explorações em detenção caseira, podendo esta distância ser reduzidas em casos excecionais a verificar pelos serviços técnicos.

5 – Nas instalações agropecuárias e pecuárias da classe 3 já existentes e licenciadas, desde que devidamente justificada a inviabilidade do seu adequado funcionamento, admitem-se obras de alteração, e de ampliação até 20% da área edificada no respeito pelos afastamentos mínimos definidos na alínea d) do número anterior.

6 – A edificabilidade para os usos referidos nas alíneas e) e i) do artigo anterior, está ainda condicionada aos seguintes parâmetros:

- a) Área de utilização ou de construção máxima de 500 m<sup>2</sup> ou o índice máximo de utilização do solo de 0,08 se mais vantajoso;
- b) Número máximo de pisos: 2;
- c) Índice máximo de impermeabilização do solo de 0,10 quando utilizado o índice máximo de utilização do solo de 0,08;
- d) Afastamento mínimo de 5 m a todos os limites da parcela, em parcelas com área inferior a 1,0 ha, e de 10 m, em parcelas com área igual ou superior a 1,0 ha, podendo essas distâncias ser reduzidas em casos excepcionais a verificar pelos serviços técnicos.

7 – Para os usos referidos na alínea g) do artigo anterior (empreendimentos turísticos), aplica-se ainda o disposto na Secção II do presente Capítulo.

8 – No caso de utilização diversificada da parcela de terreno, deverão ser respeitados, cumulativamente, os índices máximos de utilização do solo e os restantes condicionalismos definidos nos números anteriores, não podendo ser ultrapassado, no total, o maior índice de utilização estabelecido.”

Analisada a pretensão, cumpre-nos informar:

- Registe-se que a responsabilidade legal do projeto apresentado, assim como, o cumprimento do RGEU – Regulamento Geral das Edificações Urbanas, é da inteira responsabilidade do seu autor, conforme atestado pelos termos de responsabilidade apresentados.
- Segundo a memória descritiva e justificativa, a intervenção, compreende a construção de uma moradia unifamiliar térrea, tipologia T3 com uma área de implantação e construção de 155.95m<sup>2</sup>.
- A edificação é proposta em Solo Urbano – Espaços Centrais – Tipo 1. Aplicando os parâmetros urbanísticos estabelecidos em regulamento, constata-se que a operação urbanística se encontra abaixo dos valores estabelecidos.
- São ainda cedidos ao domínio público 24m<sup>2</sup> na zona de acesso recuado à propriedade. Este recuo destina-se à proteção na zona de acesso e melhoria de condições de segurança no acesso à propriedade, julgando-se de aceitar a proposta.
- Do ponto de vista técnico de arquitetura, e nos termos estabelecidos pelo artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, informa-se que o Pedido de Informação Prévia, conforma-se com o Plano Diretor Municipal.

## 5. Plano de Acessibilidades

O pedido contempla o plano de acessibilidades, sendo composto por peças escritas e desenhadas, acompanhado por termo de responsabilidade e documentos de legitimidade do técnico; dando cumprimento ao definido no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto, cuja responsabilidade é do seu técnico autor.

## 6. Proposta de decisão Superior

Face ao exposto, salvo diferente juízo Superior, julga-se de emitir informação favorável ao pedido de informação prévia devendo a operação urbanística ser antecedida de comunicação prévia.

A área de cedência ao domínio público de 24m<sup>2</sup>, deverá ser submetida a aprovação da Câmara Municipal.

Técnico Superior, Ana Filipa Gonçalves Henriques Santos Costa

Parecer:	Despacho:
<p>Da análise técnica efetuada ao Pedido de Informação Prévia (PIP), <b>propõe-se a emissão de informação favorável</b> à proposta apresentada.</p> <p>Mais se informa que o procedimento de controlo prévio aplicável à operação urbanística projetada é o da <b>Comunicação Prévia</b>, de acordo com o n.º3 do artigo 16.º pelo que o requerente deverá ser notificado à respetiva apresentação.</p> <p><b>Propõe-se o envio à Reunião de Câmara para deliberação final</b>, de acordo com o n.º 1 do artigo 16.º do RJUE.</p> <p>29.01.2026</p>	<p>À reunião.</p> <p>05.03.2026</p>
<p>A Chefe da D. M. O. P. P. U. D.A.</p>	<p>O Vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas</p>

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A SENHORA PRESIDENTE solicitou que a chefe da D. M. O. P. P. U. D.A, arquiteta Inês Empis, fizesse um resumo da alteração ao alvará de loteamento.

A CHEFE DA D. M. O. P. P. U. D.A, arquiteta Inês Empis, propôs que o ponto fosse retirado da ordem do dia, porque a pretensão foi analisada antes da entrada em vigor das medidas preventivas sobre a construção do novo aeroporto, constantes da resolução do Conselho de Ministros.

Lembrou que todos os processos que deem entrada nos serviços, têm de ser submetidos a parecer da ANAC.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **06- DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

### **06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa**

#### **Ponto 15 - FESTA DE S. BRÁS – PEDIDO DE APOIO**

Entidade: Sport Clube Barrosense

Assunto: Solicita o seguinte apoio da CMB para a realização da Festa de S. Brás:

Uma tenda sem laterais, três tasquinhas, um palco, um ponto de água com lava-loiças, um ponto de luz e iluminação do espaço e um WC.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A SENHORA PRESIDENTE SOLICITOU que o senhor vereador Paulo Abreu fizesse a apresentação da pretensão.

O SENHOR VEREADOR PAULO ABREU resumiu o pedido de apoio logístico solicitado pelo Sport Clube Barrosense.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES disse que, independentemente daquilo que as pessoas votaram eleitoralmente, na Barrosa, o facto é que a Barrosa não pode mesmo ficar esquecida, e São Brás tem uma tradição muito grande dentro da freguesia.

Considerou que a Câmara Municipal deve prestar todo o apoio possível e melhorar as condições, para que a tradição em S. Brás não acabe.

A SENHORA PRESIDENTE lembrou que, quem organizou a festa de S. Brás nos últimos anos, foi a AREPA, tendo informado que já não iria organizar mais nenhuma. Transmitiu que o Sport Clube Barrosense pegou na organização da festa muito em cima da data, daí a organização não ter decorrido da mesma forma como normalmente acontece.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pelo Sport Clube Barrosense, para a realização da Festa de S. Brás.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **Ponto 16 - GABINETE DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – PROPOSTA DE LOGOTIPO**

### **Informação nº 8883 de 11/03/2026**

#### Memória Descritiva

O logótipo foi desenvolvido com o objetivo de transmitir:

Comunidade e cooperação, enquanto valores centrais do movimento associativo;  
Inclusão, representada por elementos circulares que remetem para união e partilha;  
Modernidade e dinamismo, através de cores vivas e formas simples;  
Identidade institucional, assegurada pela composição equilibrada entre símbolo e tipografia.

O resultado é um identificador visual que combina clareza, proximidade e impacto, adequado a diferentes formatos de comunicação municipal.

O símbolo principal representa:

Um conjunto de figuras circulares dispostas em roda, simbolizando pessoas unidas em colaboração;

Um elemento central, reforçando a ideia de núcleo, apoio e coordenação – funções próprias do GAMA;

A disposição das figuras reforça valores como igualdade, parceria e coesão social.

O símbolo foi concebido com traços simples e estilizados para garantir boa leitura em vários tamanhos.

O logótipo foi desenvolvido para funcionar:

Em formatos digitais e impressos;

Em diferentes tamanhos mantendo legibilidade;

Sobre fundos claros, escuros ou com versão de fundo transparente;  
Em versões a cores e versões monocromáticas quando necessário.

O logótipo do GAMA – Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo apresenta uma identidade visual moderna, inclusiva e facilmente reconhecível. O símbolo da comunidade combinado com cores vibrantes e tipografia clara reforça os valores de apoio, proximidade e dinamismo que caracterizam a atuação do gabinete dentro do Município de Benavente.

À consideração Superior

A Técnica Superior, Lubélia Faria Teles Serrão Prates

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A SENHORA PRESIDENTE SOLICITOU que o senhor vereador Paulo Abreu fizesse a apresentação da pretensão.

O SENHOR VEREADOR PAULO ABREU resumiu a proposta de logotipo do GAMA.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES: disse que representa uma parte da sociedade que acha que deve progredir em relação àquilo que foi o descalabro de uma década de esquerda.

Ficou feliz por as cores deste logotipo não terem nada a ver com o arco-íris, porque houve uma altura em Portugal que tudo o que se fazia parece que tinha sempre de ter um lilás, um arco-íris em tudo e mais alguma coisa.

Mencionou que as cores do logotipo têm uma dimensão ultramarina de elevação, o castanho remete para parte do campo e o verde da esperança.

Felicitou todos os que colaboraram na criação do logotipo.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, homologar a informação nº 8883 de 11/03/2026 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de logotipo do Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo (GAMA).

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

### **Ponto 17 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Proposta de reativação do gabinete de apoio ao movimento associativo e nomeação de Lubélia Faria Teles Serrão Prates como coordenadora pela sua dinamização e funcionamento.
- Doação de equipamentos de ar condicionado.
- Procedimento concursal para ocupação de 1 posto de trabalho de 1 assistente operacional/motorista de transportes coletivos - Proposta.
- Empreitada de “Requalificação da Área Envolvente à Igreja e Arruamentos da Coutada Velha, em Benavente” Concurso Público em agrupamento de entidades adjudicantes, constituído pelo Município de Benavente e pela A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A.- Auto de Receção Provisória / Aprovação;
- Empreitada “PRR i01 – 62575 – Reabilitação de 23 Fogos – Lote 2, Benavente” - Revisão de Preços Provisória nº 1 / Aprovação Empreitada “PRR i01 – 62575

- Reabilitação de 23 Fogos – Lote 1, Benavente” - Revisão de Preços Provisória nº 1 / Aprovação;
- Festa de São Brás – Pedido de apoio;
- GAMA – Gabinete de Apoio ao Movimentos Associativo do Município de Benavente – proposta de logotipo;

Não havendo mais nada a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e trinta e oito minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada, digitalmente.

E eu, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.